

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Avisos

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 17 de Novembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, destinado exclusivamente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sita no Palácio da Praia Grande.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Palmira da Rocha Alves, chefe de secção dos SAFP, requisitada nos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 17 de Novembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, destinado exclusivamente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no

Boletim Oficial, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sita no Palácio da Praia Grande.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Palmira da Rocha Alves, chefe de secção dos SAFP, requisitada nos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 17 de Novembro de 1995, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, destinado exclusivamente aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sita no Palácio da Praia Grande.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao segundo-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Palmira da Rocha Alves, chefe de secção dos SAFP, requisitada nos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Tang Chi Keong	8,11	valores
2.º Lao Sou Mui	7,74	»
3.º Lúcia Abrantes dos Santos	7,25	»
4.º Leong Ut Seong	7,00	»
5.º Cheong Iok Chio	6,88	»
6.º Chan Ip Seong	6,74	»
7.º Ha Lay Yieu	6,60	»
8.º Lai In Wan, aliás Adalina Bessa	6,57	»
9.º Ng Kuoc Hon	5,91	»
10.º Casimiro de Jesus Pinto	5,90	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação desta.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ho Veng On*. — Os Vogais, *Paulo Martins Chan* — *Cheong Veng Tim*.

(Custo desta publicação \$ 709,20)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Lee Sio Kun.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Brenda Dulce da Cunha e Pires* — *Iao Man Leng*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido definitivamente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso

publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Isabel Leonor Gaspar Choi 7,17 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — Os Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Lam Veng Si*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 20 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa.

Vogais efectivos: Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe do Departamento Técnico-Jurídico; e

Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Feliciano Monteiro Flor, técnico superior assessor, 3.º escalão; e

Licenciado Jorge Manuel Moraes Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dezoito lugares de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

1.º Sou Chio Fai	8,76	valores
2.º Juana Wong Siu	8,56	»
3.º Chan Chon Keong	8,53	»
4.º Celina Silva Dias Azedo	8,50	»
5.º Chan Pou Wan	8,43	»
6.º Choi Soi Lan	8,36	»
7.º Chan Fong Lin	8,10	»
8.º Cheong Chi Meng	7,93	»
9.º Emília Maria dos Remédios Yeong	7,76	»
10.º Un Hoi Cheng	7,40	»
11.º Luiz Amado de Vizeu	7,36	»
12.º Lei Ieng Chi	7,26	»
13.º Chang Kun Hong	7,06	»
14.º Fong Peng Long	7,03	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Edith da Silva*. — Os Vogais, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reú-

nam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66-68, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal vence pelo índice correspondente da tabela indicária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes: Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor; e

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.^º, n.^o 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dezassete lugares de primeiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas possíveis a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas nos n.^{os} 2, 3 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.^o 1 do artigo 52.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.^º 66-68, 1.^º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial vence pelo índice correspondente da tabela indicária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes: Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor; e

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛 生 司

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso de habilitação ao grau de consultor em cardiologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Mário Alberto de Brito Lima Évora aprovado

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Manuel Borges Alves*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes*, chefe de serviço hospitalar — *José Alberto de Carvalho*, chefe de serviço hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Avisos

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto o concurso público n.º 10/P/95, para fornecimento de fraldas e pensos aos Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 29 de Novembro até ao dia 14 de Dezembro de 1995, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 14 de Dezembro de 1995, e o acto público do concurso terá lugar no dia 15 de Dezembro de 1995, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.^º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

通 告

茲公佈根據澳督閣下之批示，公開招標第10／P／95號，為澳門衛生司供應尿布及產婦衛生巾。

有意競投者可於一九九五年十一月二十九日至十二月十四日期間上午九時至下午一時，下午三時至五時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，并可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為十二月十四日下午五時半，開標日期為十二月十五日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP\$50,000.00 (澳門幣伍萬元正) 或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九五年十一月二十四日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 735,40)

Faz-se público que, por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto o concurso público n.º 12/P/95, para fornecimento de um sistema analítico baseado em tecnologia ELISA aos Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 29 de Novembro até ao dia 13 de Dezembro de 1995, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 14 de Dezembro de 1995, e o acto público do concurso terá lugar no dia 14 de Dezembro de 1995, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na Tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

通 告

茲公佈根據澳督閣下之批示，公開招標第12／P／95號，為澳門衛生司供應一個採用 ELISA 技術的分析系統。

有意競投者可於一九九五年十一月二十九日至十二月十三日期間上午九時至下午一時，下午三時至五時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，并可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為十二月十四日中午十二時，開標日期為十二月十四日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP\$50,000.00 (澳門幣伍萬元正) 或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九五年十一月二十四日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Anúncio

Concurso público n.º 13/P/95 para arrematação da empreitada de remodelação do edifício das consultas externas do Centro Hospitalar Conde de S. Januário — Fase III

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas)

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Entrega das propostas:

Local: Expediente Geral dos Serviços de Saúde de Macau, sito no 1.º andar do edifício da Escola Técnica dos mesmos Serviços; e

Dia e hora limite: em 19 de Janeiro de 1996, às 17,30 horas.

Acto público:

Local: Auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, sito no 3.º andar do edifício da Escola Técnica dos mesmos Serviços; e

Dia e hora: em 22 de Janeiro de 1996, às 15,30 horas.

Exame do processo:

Local: Divisão de Aprovisionamento e Economato, sita na cave 1 do edifício Centro Hospitalar Conde de S. Januário; e

Horário: horário de expediente.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

公 告

公開競投第13/P/95號

承包仁伯爵綜合醫院——第三期
門診大樓重修工程

底 價：無

臨時按金：MOP 200,000.00 (葡幣貳拾萬圓)

接收條件：以執行工程形式在土地工務運輸司登記者

遞交投標書

地點： 澳門衛生司技術學校一樓文書部

期限及時間：一九九六年一月十九日下午五時半

開標

時間：辦公時間內

地點：位於澳門衛生司技術學校三樓的技術學校會議室

期限及時間：一九九六年一月二十二日下午三時半

一九九五年十一月二十三日於澳門衛生司

卷宗查閱

司長 方歷奇

地點：位於仁伯爵綜合醫院大樓地庫1之供應部

(Custo desta publicação \$ 1 085,60)

SERVIÇOS DE FINANÇAS*Sector de Receitas Patrimoniais***Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Dezembro de 1994**

Saldo do mês anterior	\$ 443,915,888.65
Receita do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 1,012,301,212.00
Por operações de tesouraria	\$ 2,567,897,654.53
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	-----
	\$ 3,580,198,866.53
	\$ 4,024,114,755.18
Despesa do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 1,338,669,221.30
Por operações de tesouraria	\$ 764,080,358.53
Entrega de Saldo	\$ 1,782,376,787.70
	\$ 3,885,126,367.53
	\$ 138,988,387.65
	\$ 4,024,114,755.18
Saldo para o mês seguinte	

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31 / 12 / 94

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 51,012,165.00
Jóias	\$ 13,755,180.00
Total em jóias e valores selados	\$ 64,767,345.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,419,119,035.93
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,971,001,171.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -51,003,164.47
Outras	\$ -16,110,787.90
Total em dinheiro	\$ -1,485,676,697.95
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 1,559,897,740.60

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escrivário-dactilógrafo, 5.º escalão, eventual. — Verificado. — O Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condi-

cionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior principal, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.^{os} 2 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.^º 69, A e B, 2.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior assessor, 1.^º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 600 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado José Vital Brito Lopes, técnico superior assessor; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Iong Kong Leong, adjunto; e

Licenciado Rodrigo António Bravo de Macedo, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.^º 1 do artigo 1.^º e do n.^º 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.^º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de inspector principal, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.^{os} 2 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.^º 69, A e B, 2.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais,

devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao inspector especialista cabem funções de inspecção, fiscalização e estudo dos factos e situações com relevância fiscal e de esclarecimento dos contribuintes sobre o conteúdo dos preceitos legais relativos às suas obrigações.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de inspector especialista, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Ieong Kong Leong, adjunto; e

Licenciado Chong Yi Man, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor; e

Licenciado Lou Pak Sam, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de adjunto-técnico principal, e que reúnam

os requisitos de tempo, previstos nos n.os 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Ieong Pou Yee, adjunto; e

José Poupinho Chan, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Felismina de Jesus F. Nunes de Almeida, técnica superior assessora; e

Licenciado Lam Soi Man, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.^o 1 do artigo 1.^º e do n.^o 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática especialista, 1.^º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico auxiliar de informática principal, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.^{os} 2 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.^{os} 69, A e B, 2.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico auxiliar de informática especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.^º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ung Hoi Ian, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Siu Yin Leng, adjunto; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Eurico dos Santos Freire, técnico superior de informática principal; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Señor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.^o 1 do artigo 1.^º e do n.^o 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dezassete lugares de oficial administrativo principal, 1.^º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de primeiro-oficial, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.^{os} 2 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.^{os} 69, A e B, 2.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos,

a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Ioc Ip, adjunto; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciada Leong Hung Hung, adjunto; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de vinte e nove lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a

apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de segundo-oficial, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Ioc Ip, adjunto; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciada Leong Hung Hung, adjunto; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos da alínea d) do n.^o 1 do artigo 1.^º e do n.^o 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de dezoito lugares de segundo-oficial, 1.^º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de terceiro-oficial, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos nos n.^{os} 2 e 4 do artigo 5.^º do Decreto-Lei n.^o 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.^o 69, A e B, 2.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de segundo-oficial, 1.^º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 230 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Ioc Ip, adjunto; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciada Leong Hung Hung, adjunto; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Despacho n.^o 25/DIR/95

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.^º 3 do artigo 5.^º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 64/87/M, de 6 de Outubro, subdelego no chefe do Departamento de Administração e Finanças, licenciado Ló Ioi Weng, a competência para decidir sobre férias e faltas do pessoal dos Serviços, a qual me está delegada através do Despacho n.^º 21/DIR/95, de 4 de Agosto.

2. Usando da faculdade que me é conferida pelos Despachos n.^{os} 20/DIR/95, de 4 de Agosto, e 23/DIR/95, de 10 de Agosto, subdelego no chefe do Departamento de Administração e Finanças, licenciado Ló Ioi Weng:

a) A competência a que se refere o n.^º 1.24 do Despacho n.^º 4/SAEF/91, de 11 de Junho, a qual me está delegada através do Despacho n.^º 20/DIR/95, de 4 de Agosto;

b) As competências a que se referem os n.ºs 1.8, 1.10 e 1.13 do Despacho n.º 4/SAEF/91, de 11 de Junho, as quais me estão delegadas através do Despacho n.º 23/DIR/95, de 10 de Agosto.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Administração e Finanças no âmbito das competências em causa, entre 4 de Agosto e a data deste despacho.

(Homologado pela directora dos Serviços em 30 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — A Subdirectora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

Despacho n.º 26/DIR/95

Atendendo à celeridade requerida na apreciação e autorização dos pedidos apresentados pelos operadores de comércio externo, quanto a:

1. Alteração às licenças de exportação e respectivos certificados de origem;
2. Alteração às licenças do P.P.E.;
3. Alteração e cancelamento de produção no exterior de fases produtivas do P.P.E., já autorizadas.

No uso das competências que me estão atribuídas pelo Despacho n.º 4/DIR/95, de 13 de Março, subdelego na chefia do Departamento da Indústria, substituta, dra. Oriana da Conceição Mendes Drummond, a competência para decidir sobre as matérias acima referidas.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado pela directora dos Serviços, em 20 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, *José Manuel Franklin Mouzinho*.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do protocolo assinado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia,

publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 28 de Agosto de 1989, faz-se público que na data abaixo mencionada foi concedida a patente de invenção:

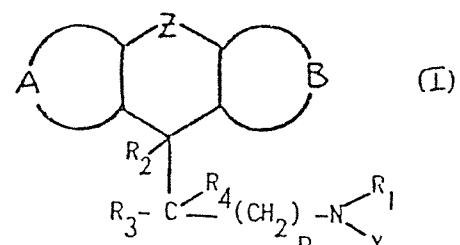
N.º 73 200

Data do despacho: 26 de Abril de 1983.

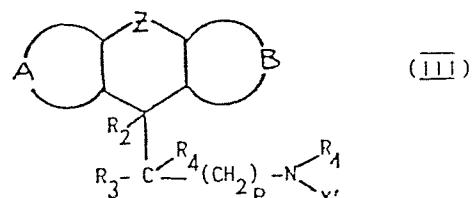
Schering Corporation, norte-americana, industrial, com sede em 2 000 Galloping Hill Road, Kenilworth, New Jersey 07 033-0 530, Estados Unidos da América do Norte.

Processo para a preparação de novas anti-histaminas.

O presente invento diz respeito a novas anti-histaminas, aos processos para a sua preparação, às composições farmacêuticas que compreendem os novos compostos e aos processos para a preparação de tais composições. Os compostos deste invento são da fórmula I



em que A e B representam o grupo de átomos necessário para se completar, por exemplo, o anel fundido de benzeno; Z representa, por exemplo, uma ligação simples; R₂, R₃ e R₄ representam, por exemplo, hidrogénio; R₁ representa um alquilo de 1 a 6 átomos de carbono; P é 1 ou 2; e Y representa, por exemplo, o grupo -COOR₇, na qual R₇ é, por exemplo, alquilo. O referido processo é caracterizado por um composto da fórmula III



na qual A, B, Z, R₁, R₂, R₃ e R₄ e P são como definidas anteriormente e Y' representa um grupo substituível por um composto TY no qual Y é como anteriormente e T representa um grupo apto a ser suprimido em conjunto com Y', e se for desejado, um composto assim obtido da fórmula I ser transformado num outro composto de fórmula I pela transesterificação do grupo Y.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 998,10)

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 185.^º e 292.^º e Decreto-Lei n.^º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.^º 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e que, da data de publicação do aviso no Boletim da Propriedade Industrial n.^º 7-1995, de 8 de Novembro de 1995, começam a contar-se os prazos de um mês para cumprimento das notificações inseridas nos pedidos e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 14.^º e 293.^º do mesmo diploma.

Marca n.^º 14 897-M

Requerente: Dairyfarm Establisment, listenstainiana, comercial, Staedtle 36, Postfach 685, FL-9 490 Vaduz, Liechtenstein.

Data do pedido: 20 de Julho de 1995.

Classe 42.^a — Serviços de consultas técnicas relacionadas com estabelecimentos de venda a retalho, designadamente supermercados, não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

Por ter sido alterada a matriz tipográfica, novamente se publica este pedido.

Marca n.^º 15 006-M

Requerente: Jacuzzi Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 2 121 North California Blvd., Walnut Creek, California 94 596, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Julho de 1995.

Classe 10.^a — Aparelhos e instalações hidroterapêuticas, incluindo banhos com turbilhão, banheiras, cabinas de duche e de vapor, banheiras terapêuticas e acessórios de hidroterapia para as mesmas partes, peças e acessórios para todos os referidos produtos (não incluídos noutras classes).

Classe 11.^a — Aparelhos e instalações para aquecimento, vapor, ventilação, fornecimento de água e para fins sanitários, in-

cluindo banhos com turbilhão, banheiras, cabinas de duche e de vapor e banheiras; filtros de água e sistemas de filtragem, louça sanitária, incluindo pias de esgoto, bacias para lavar as mãos, banheiras, bidés e sanitas; aparelhos e instalações para purificação da água; aparelhos e instalações para limpeza e filtragem da água; piaçás e canos e instalações de esgoto, sendo partes dos aparelhos e instalações atrás referidos; equipamento para iluminação subaquática, torneiras, cabeças de chuveiro e bicas de enchimento; partes, peças e acessórios para todos os referidos produtos (não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 007-M

Requerente: The Polo/Lauren Company, L.P., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de New York, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 650 Madison Avenue, New York, New York 10022, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Julho de 1995.

Classe: 25.ª — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

POLO SPORT

Marca n.º 15 008-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, c/o Citco Bvi Limited, Citco Building, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 4 de Julho de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiênicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para obturar os dentes e para impressões dentárias; desinfec- tantes; preparações para a destruição de animais nocivos; fun-

gicidas, herbicidas; medicamentos e loções para o cabelo e o corpo; cataplasmas, pensos, ligaduras impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas adesivas para fins medicinais, preparações medicinais para fins de emagrecimento, preparações farmacêuticas para os cuidados da pele, tinturas, água destilada, pomadas, pre-parações químicas para fins medicinais, conjuntos para tratamen- tos domésticos consistindo nos produtos acima mencionados, to- dos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

BELLA

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 3 de Março de 1995, sob o n.º 2 567/95.

Marca n.º 15 009-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, c/o Citco Bvi Limited, Citco Building, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 4 de Julho de 1995.

Classe 5.ª — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiênicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para obturar os dentes e para impressões dentárias; desinfec- tantes; preparações para a destruição de animais nocivos; fun-

gicidas, herbicidas; medicamentos e loções para o cabelo e o corpo; cataplasmas, pensos, ligaduras impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas adesivas para fins medicinais, preparações medi- cinais para fins de emagrecimento, preparações farmacêuticas para os cuidados da pele, tinturas, água destilada, pomadas, pre-parações químicas para fins medicinais, conjuntos para trata- mentos domésticos consistindo nos produtos acima menciona- dos, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

 **MENS SKIN CENTRES**

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 3 de Março de 1995, sob o n.º 2 568/95.

Marca n.º 15 010-M

Requerente: Cosmetic Care Asia Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, c/o Citco Bvi Limited, Citco Building, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 4 de Julho de 1995.

Classe 5.^a — Preparações farmacêuticas, veterinárias e higiénicas; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para obturar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; preparações para a destruição de animais nocivos; fungicidas, herbicidas; medicamentos e loções para o cabelo e o corpo; cata-

plasmas, pensos, ligaduras impregnadas, ligaduras e bálsamos, fitas-adesivas para fins medicinais, para fins de emagrecimento, preparações farmacêuticas para os cuidados da pele, tinturas, água destilada, pomadas, preparações químicas para fins medicinais, conjuntos para tratamentos domésticos consistindo nos produtos acima mencionados, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

MARIE FRANCE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 3 de Março de 1995, sob o n.º 2 563/95.

Marca n.º 15 011-M

Requerente: LG Electronics Inc., coreana, comercial e industrial, 20, Yido-dong, Yongdungpo-gu, Seul, Coreia.

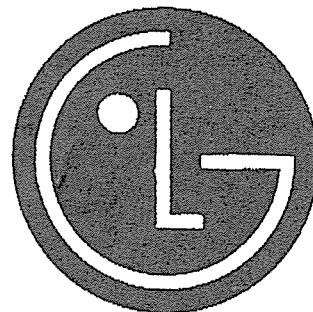
Data do pedido: 5 de Julho de 1995.

Classe 7.^a — Máquinas e máquinas-ferramentas; motores (com excepções dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (com excepção das transmissões de veículos terrestres); instrumentos agrícolas; incubadoras para ovos.

Classe 9.^a — Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos para o registo, a trans-

missão, a reprodução do som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecânicos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o tratamento da informação e computadores; extintores.

Classe 11.^a — Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de águas e instalações sanitárias.



A marca consiste em: →

Marca n.º 15 012-M

Requerente: LG Electronics Inc., coreana, comercial e industrial, 20, Yido-dong, Yongdungpo-gu, Seul, Coreia.

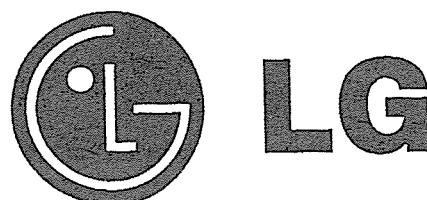
Data do pedido: 5 de Julho de 1995.

Classe 7.^a — Máquinas e máquinas-ferramentas; motores (com excepções dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (com excepção das transmissões de veículos terrestres); instrumentos agrícolas; incubadoras para ovos.

Classe 9.^a — Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de

socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecânicos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquina de calcular, equipamento para o tratamento da informação e computadores; extintores.

Classe 11.^a — Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de águas e instalações sanitárias.



A marca consiste em: →

Marca n.º 15 013-M

Requerente: Naf Naf, francesa, industrial, 6/10, Boulevard Foch, 93 800 Epinay-sur-Seine, França.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

NAF NAF

Marca n.º 15 014-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 31.^a — Produtos de agricultura, hortícolas, florestais e grãos não incluídos noutras classes, animais vivos, vegetais e frutos frescos, sementes, flores e plantas vivas, rações para animais e malte.

A marca consiste em: →

優鮮沛

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 610/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Ocean Spray.

Marca n.º 15 015-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Café, chá, cacau, arroz, farinha de mandioca, sagu, café artificial, farinhas e preparações à base de cereais, pão, pastelaria e confeitoraria, gelados, mel, melaço, fermento, levedura em pó, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), picantes e açúcar cristalizado.

A marca consiste em: →

優鮮沛

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 611/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Ocean Spray.

Marca n.º 15 016-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Carne, peixe e aves domésticas, marmelada, gelatina e produtos de lacticínios (todos para alimentação); frutas e vegetais secos preservados, molhos, «pickles», extracto de sopa, sopa em pó, pasta de peixe e frutas preservadas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 612/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Ocean Spray.

Marca n.º 15 017-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 28.^a — Jogos e brinquedos; artigos de ginástica e de desporto (excluindo o vestuário); ornamentos e decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →



KangaROOS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 613/DSE.

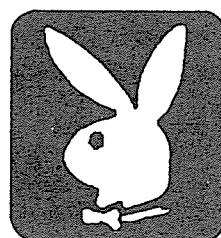
Marca n.º 15 018-M

Requerente: Playboy Enterprises Inc., constituída de harmonia com as leis dos Estados Unidos da América, comercial, 680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60 611, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 16.^a — Papel, cartão e produtos feitos destes materiais não incluídos noutras classes; matéria impressa; materiais de encadernação; fotografias; artigos de papelaria; adesivos próprios para artigos de papelaria ou uso doméstico; materiais de pintura; pincéis; máquinas de escrever e material de escritório (excepto mobiliário); material de instrução e ensino (excepto aparelhos); materiais de plástico para empacotamento (não incluídos noutras classes); baralhos de cartas; impressoras; blocos de notas e instrumentos de escrita.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 756/DSE.

Marca n.º 15 019-M

Requerente: Playboy Enterprises Inc., constituída de harmonia com as leis dos Estados Unidos da América, comercial, 680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60 611, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 16.^a — Papel, cartão e produtos feitos destes materiais não incluídos noutras classes; matéria impressa; materiais de encadernação; fotografias; artigos de papelaria; adesivos próprios para artigos de papelaria ou uso doméstico; materiais de pintura; pincéis; máquinas de escrever e material de escritório (excepto mobiliário); material de instrução e ensino (excepto aparelhos); materiais de plástico para empacotamento (não incluídos noutras classes); baralhos de cartas; impressoras; blocos de notas e instrumentos de escrita.

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 757/DSE.

Marca n.º 15 020-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Artigos de vestuário, aventais, uniformes, sapatos e chaparia.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 767/DSE.

Marca n.º 15 021-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 21.^a — Aventais, uniformes, artigos de vestuário, sapatos e chaparia.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 766/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Sai Kei, que significa «Novo Século».

Marca n.º 15 022-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 42.^a — Serviços de restauração, venda a retalho, exibição, venda por grosso, serviços de supermercado e de distribuição.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 765/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Sai Kei, que significa «Novo Século».

Marca n.º 15 023-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 16.^a — Artigos de papel, sacos, artigos de papelaria, produtos de impressão e artigos de escritório.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 764/DSE.

Marca n.º 15 024-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 42.^a — Serviços de restauração, venda a retalho, exibição, venda por grosso, serviços de supermercado e de distribuição.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 763/DSE.

Marca n.º 15 025-M

Requerente: Yaohan International Property Rights Limited, constituída segundo as leis da Samoa Ocidental, industrial e comercial, Offshore Chambers, P. O. Box 217, Apia na Samoa Ocidental.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 16.^a — Artigos de papel, sacos, artigos de papelaria, produtos de impressão e artigos de escritório.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 26 de Maio de 1995, sob o n.º 14 762/DSE.

Marca n.º 15 026-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 18.^a — Couro e imitações de couro e artigos destes materiais não compreendidos noutras classes; peles; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes, arreios e selarias.

Classe 25.^a — Vestuário.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 614/DSE.

Marca n.º 15 027-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 18.^a — Couro e imitações de couro e artigos destes materiais não compreendidos noutras classes; peles; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes, arreios e selarias.

Classe 25.^a — Vestuário.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 615/DSE.

Marca n.º 15 028-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, compreendendo botas, sapatos e pantufas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 616/DSE.

Marca n.º 15 029-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, compreendendo botas, sapatos e pantufas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 617/DSE.

Marca n.º 15 030-M

Requerente: Asco Group Limited, constituída de harmonia com as leis das Bahamas, comercial, 13/F, Harbour Crystal Centre, 100 Granville Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 28.^a — Jogos e brinquedos; artigos de ginástica e de desporto (excluído o vestuário); ornamentos e decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 618/DSE.

Marca n.º 15 031-M

Requerente: Companhia de Produtos Alimentares Goldroast, em inglês Goldroast Food Corporation, e em chinês Kam Mei Sek Pan Cong Si, organizada segundo as leis de Macau, comercial e industrial, Rua do Almirante Sérgio, 13, edifício Kam Seng, 4.º, E, Macau.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 30.ª — Bebidas instantâneas, incluindo bebidas de cereais, chá com leite, café, chá de gengibre e chá de crisântemo.

A marca consiste em: →

GOLD ROAST



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 11 de Maio de 1995, sob o n.º 14 732/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Kam — Ouro, Mei — Sabor.

Marca n.º 15 032-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 21.ª — Pequenos utensílios e receptáculos domésticos (não sendo nenhum de metais preciosos ou revestidos destes); pentes, esponjas (não para fins cirúrgicos); escovas incluídas na classe 21.ª, palha-de-aço; instrumentos não eléctricos e materiais incluídos na classe 21.ª, todos para fins de limpeza.

A marca consiste em: →

特洁牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 738/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

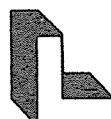
Marca n.º 15 033-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 42.ª — Consultadoria, planeamento, aconselhamento, instalação, reparação e serviços técnicos relativos a limpeza, higiene, manutenção e sistemas para uso no mercado industrial e institucional.

A marca consiste em: →



Lever Industrial

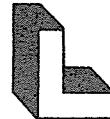
A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 740/DSE.

Marca n.º 15 034-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Serviços de educação e instrução; preparação de seminários; serviços a clientes relacionados com limpeza, higiene e sanitários.



A marca consiste em: →

Lever Industrial

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 741/DSE.

Deve especificar concretamente o destino da marca.

Marca n.º 15 035-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 1.^o — Produtos químicos para uso industrial, preparações para branquear (não para uso nas lavandarias); detergentes e preparações de limpeza, todas para uso industrial ou processos de manufatura.

A marca consiste em: →

特洁牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 742/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

Marca n.º 15 036-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^o — Detergentes; preparações e substâncias, todas para uso nas lavandarias; preparações para branquear; preparações para limpeza, polimento, lavagem e abrasivos, sabões.

A marca consiste em: →

SU

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 743/DSE.

Marca n.º 15 037-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 5.^a — Detergentes para fins medicinais, desinfectantes; germicidas e preparações e substâncias sanitárias.



A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 744/DSE.

Marca n.º 15 038-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Detergentes (não para uso industrial ou processos de manufactura ou para uso medicinal); preparações e substâncias, todas para uso nas lavandarias; preparações para branquear; preparações para limpeza, polimento, lavagem e abrasivos; sabões.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 745/DSE.

Marca n.º 15 039-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Detergentes (não para uso industrial ou processos de manufactura ou para uso medicinal); preparações e substâncias, todas para uso nas lavandarias; preparações para branquear; preparações para limpeza, polimento, lavagem e abrasivos; sabões.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 746/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Clax.

Marca n.º 15 040-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Preparações para branquear incluídas na classe 3.^a; todas as preparações e substâncias para uso de lavandarias; preparações para fabrico de condicionador; agentes molhantes e auxiliares de lavagem; sabões; detergentes (não para uso industrial ou processos de manufactura ou para uso medicinal); preparações de limpeza, polimento, lavagem e abrasivos.

A marca consiste em: →

苏马牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 747/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Suma.

Marca n.º 15 041-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Preparações para branquear incluídas na classe 3.^a; todas as preparações e substâncias para uso de lavandarias; preparações para fabrico de condicionador; agentes molhantes e auxiliares de lavagem; sabões; detergentes (não para uso industrial ou processos de manufactura ou para uso medicinal); preparações de limpeza, polimento, lavagem e abrasivos.

A marca consiste em: →

SUMA

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 748/DSE.

Marca n.º 15 042-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 5.^a — Detergentes para fins medicinais, desinfectantes (nenhum para assentar e absorver o pó), germicidas e preparações e substâncias sanitárias; desodorizantes.

A marca consiste em: →

SUMA

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 749/DSE.

Marca n.º 15 043-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 5.^a — Detergentes para fins medicinais, desinfectantes (nenhum para assentar ou absorver pó), germicidas e preparações e substâncias sanitárias; desodorizantes.

A marca consiste em: →

苏马牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 750/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Suma.

Marca n.º 15 044-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Detergentes (não para uso industrial ou processos de manufactura ou para uso medicinal); preparações para branquear incluídas na classe 3.^a; preparações para uso de lavandarias; preparações de limpeza, polimento e lavagem (não para uso dentário); ceras de limpeza e polimentos; sabões.

A marca consiste em: →

特洁牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 752/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

Marca n.º 15 045-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 5.^a — Desinfectantes (além daqueles para assentar e absorver pó) e substâncias sanitárias; preparações para renovar o ar; detergentes para fins medicinais.

A marca consiste em: →

特洁牌

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 753/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

Marca n.º 15 046-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Serviços de educação e instrução; preparação de seminários; serviços a clientes relacionados com limpeza, higiene e sanitário.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 754/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Lever.
Deve especificar concretamente o destino da marca.

Marca n.º 15 047-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 7.ª — Motores e ferramentas de motores (excepto para veículos), acoplamento e correias de transmissão para máquinas (excepto para veículos), máquinas para lavandarias, máquinas de lavar, máquinas de limpeza e de polimento; peças sobressalentes e encaixes para todos os produtos acima referidos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 751/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

Marca n.º 15 048-M

Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 9.ª — Máquinas de polimento e de limpeza e peças sobressalentes.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 755/DSE.

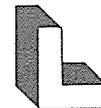
A transliteração dos caracteres chineses é Taski.

Marca n.º 15 049-M

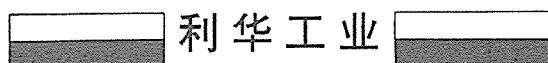
Requerente: Unilever N. V., constituída de harmonia com as leis da Holanda, comercial, Weena 455, 3 013 AL Roterdão, Holanda.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 42.^a — Consultadoria, planeamento, aconselhamento, instalação, reparação e serviços técnicos relativos a limpeza, higiene, manutenção e sistemas para uso no mercado industrial e institucional.



A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 739/DSE.

A transliteração dos caracteres chineses é Lever.

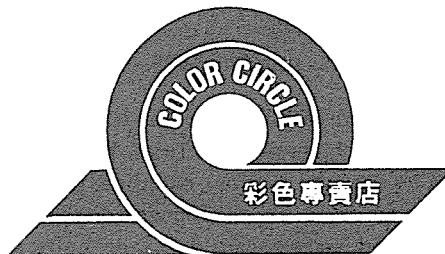
Marca n.º 15 050-M

Requerente: Fuji Colour Circle Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, comercial, 8/F Tsuen Wan, N.I., Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 40.^a — Processamento, revelação e impressão de filmes fotográficos e cinematográficos, edição de filmes em vídeos e filmes cinematográficos, ampliações, enquadramentos e laminações para fotografias.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 758/DSE.

Reivindicação de cores: vermelha e verde.

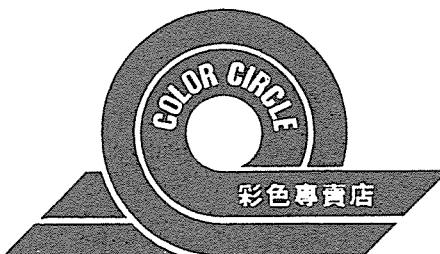
Marca n.º 15 051-M

Requerente: Fuji Colour Circle Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, comercial, 8/F Tsuen Wan Industrial Centre, 220-248 Texaco Road, Tsuen Wan, N.I., Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Serviços de retalho e de distribuição, relacionados com papel de filme fotográfico, equipamentos e químicos, filmes cinematográficos, câmaras, câmaras vídeo, sistemas áudio e de vídeo, «cassettes» áudio e de vídeo, sistemas de imagem médicos e produtos de automação de escritórios.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 760/DSE.

Reivindicação de cores: vermelha e verde.

Deve especificar concretamente o destino da marca.

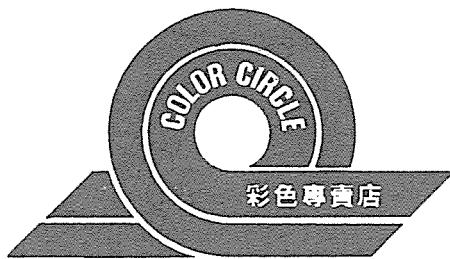
Marca n.º 15 052-M

Requerente: Fuji Colour Circle Limited, constituída de harmonia com as leis de Hong Kong, comercial, 8/F Tsuen Wan Industrial Centre, 220-248 Texaco Road, Tsuen Wan, N.I., Hong Kong.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 37.^a — Serviços de montagem, instalação, reparação e manutenção, relativos à revelação de filmes e equipamento para processar filmes, sistemas de imagem médicos, sistemas áudio e vídeo e produtos de automação de escritórios.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 19 de Maio de 1995, sob o n.º 14 759/DSE.

Reivindicação de cores: vermelha e verde.

Marca n.º 15 053-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Carne, peixe e aves domésticas, marmelada, gelatina e produtos de lacticínios (todos para alimentação); frutas e vegetais secos preservados, molhos, «pickles», extrato de sopa, sopa em pó, pasta de peixe e frutas preservadas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 601/DSE.

Marca n.º 15 054-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, todas incluídas na classe 32.^a, e sumos de frutos.

A marca consiste em: →

PARADISE PASSION

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 602/DSE.

Marca n.º 15 055-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, todas incluídas na classe 32.^a, e sumos de frutos.

A marca consiste em: →

ISLAND GUAVA

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 603/DSE.

Marca n.º 15 056-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, todas incluídas na classe 32.^a, e sumos de frutos.

A marca consiste em: →

CRAN-GRAPE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 604/DSE.

Marca n.º 15 057-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, todas incluídas na classe 32.^a, e sumos de frutos.

A marca consiste em: →

CRAN

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 605/DSE.

Marca n.º 15 058-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Carne, peixe e aves domésticas, marmelada, gelatina e produtos de lacticínios (todos para alimentação); frutas e vegetais secos preservados, molhos, «pickles», extrato de sopa, sopa em pó, pasta de peixe e frutas preservadas.

A marca consiste em: →

MAUNA LA' I

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 606/DSE.

Marca n.º 15 059-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Carne, peixe e aves domésticas, marmelada, gelatina e produtos de lacticínios (todos para alimentação); frutas e vegetais secos preservados, molhos, «pickles», extrato de sopa, sopa em pó, pasta de peixe e frutas preservadas.

A marca consiste em: →

CRAISINS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 607/DSE.

Marca n.º 15 060-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, sumos de frutos.

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 608/DSE.

A romanização dos caracteres chineses é Cran.

Marca n.º 15 061-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, sumos de frutos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 609/DSE.

A romanização dos caracteres chineses é Ocean Spray.

Marca n.º 15 062-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Produtos de agricultura, hortícolas, florestais e grãos não incluídos noutras classes, animais vivos, vegetais e frutos frescos, sementes, flores e plantas vivas, rações para animais e malte.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 599/DSE.

Marca n.º 15 063-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Café, chá, cacau, arroz, farinha de mandioca, sagu, café artificial, farinhas e preparações à base de cereais, pão, pastelaria e confeitoraria, gelados, mel, melaço, fermento, levedura em pó, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), picantes e açúcar cristalizado.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 600/DSE.

Marca n.º 15 064-M

Requerente: Ocean Spray Cranberries, Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Massachusetts, comercial, One Ocean Spray Drive, Lakeville-Middleboro, MA 02 349, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 6 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Bebidas não-alcoólicas e preparações para preparar tais bebidas, todas incluídas na classe 32.^a, e sumos de frutos.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 3 de Maio de 1995, sob o n.º 14 598/DSE.

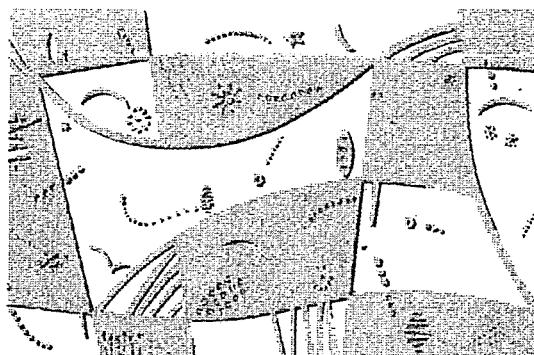
Marca n.º 15 065-M

Requerente: The Coca-Cola Company, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Georgia 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 7 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Águas minerais e gasosas, bebidas refrigerantes, gaseificadas e não-gaseificadas; xaropes, concentrados e pós usados para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 066-M

Requerente: Transamerica Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 600 Montgomery Street, San Francisco, CA 94 111, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 7 de Julho de 1995.

Classe 39.^a — Serviços de aluguer e «leasing» (aluguer) de contentores de carga, reboques para transporte por estrada, «châssis» e equipamento de transporte relacionados para utilização em terra, em carril e no mar, serviços de transporte de carga.

A marca consiste em: →

TRANSAMERICA

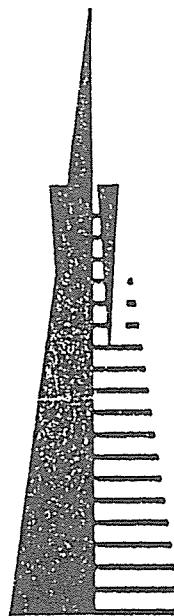
Marca n.º 15 067-M

Requerente: Transamerica Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 600 Montgomery Street, San Francisco, CA 94 111, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 7 de Julho de 1995.

Classe 39.^a — Serviços de aluguer e «leasing» (aluguer) de contendores de carga, reboques para transporte por estrada, «châssis» e equipamento de transporte relacionados para utilização em terra, em carril e no mar, serviços de transporte de carga.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 069-M

Requerente: Kabushiki Kaisha Toshiba, também comerciando como Toshiba Corporation, japonesa, comercial e industrial, 72, Horikawa-cho, Saiwai-ku, Kawasakishi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 12 de Julho de 1995.

Classe 9.^a — Discos ópticos para a gravação e reprodução de sons, imagens, jogos de computador, programas de computador e informação cartográfica; discos ópticos pré-gravados de sons, imagens, jogos de computador, programas de computador e informação cartográfica; leitores de discos ópticos; gravadores de discos ópticos; leitores de gravadores de discos ópticos para sistemas de navegação; postos de televisão a cores; computadores; leitores de jogos de computador; máquinas para gravar, reproduzir e pesquisar documentação em arquivos electrónicos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 070-M

Requerente: Virile International Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, Room 603A, Shing Chuen Industrial Building, 25-27, Shing Wan Road, Tai Wai, Shatin, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 12 de Julho de 1995.

Classe 10.^a — Artigos médicos, artigos contraceptivos não incluídos noutras classes e preservativos.

A marca consiste em: →



A transliteração dos caracteres chineses é Kin Ma.

Marca n.º 15 071-M

Requerente: Ruby Tuesday, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 4 721 Morrison Drive, Mobile, Alabama 36 625, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Julho de 1995.

Classe 42.^a — Serviços de restaurante e bar.

A marca consiste em: →

RUBY TUESDAY

Marca n.º 15 072-M

Requerente: Wetter (Overseas) Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, Suite 1 109, China Hong Kong City, Tower One, 33 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.



Data do pedido: 13 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário e chapelaria.

A marca consiste em: →

GOERGEMANNS

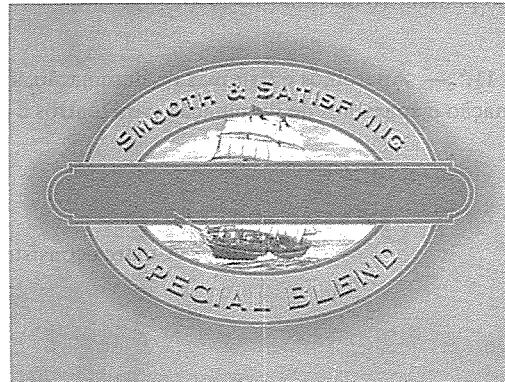
Marca n.º 15 073-M

Requerente: Imperial Tobacco Limited, canadiana, industrial e comercial, 3 810 St-Antoine Street, Montreal, Quebec H4C 1B5, Canadá.

Data do pedido: 13 de Julho de 1995.

Classe 34.^a — Artigos de tabaco.

A marca consiste em: →



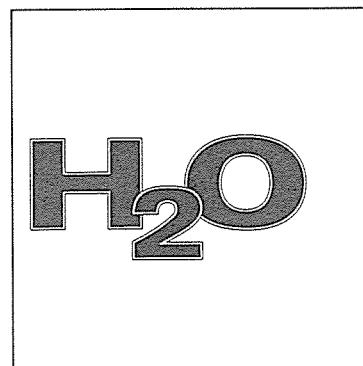
Marca n.º 15 074-M

Requerente: Buksesnedkeren ApS, constituída de harmonia com as leis da Dinamarca, comercial, Staeremosen 11-13, DK-3 250 Gilleleje, Dinamarca.

Data do pedido: 13 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, sapatos e chapelaria.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 16 de Maio de 1995, sob o n.º 14 761/DSE.

Marca n.º 15 075-M

Requerente: Shuman Plastics, Inc., norte-americana (Estado de Nova Iorque), industrial e comercial, 35 Neoga Street, Depew, New York 14 043, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 13 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Composição para limpar extrusores de limpeza, máquinas de moldação, máquinas de moldação por injecção para limpar equipamento de processamento de plástico utilizado no processamento e fabricação de termoplásticos.

A marca consiste em: →



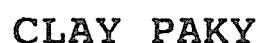
Marca n.º 15 076-M

Requerente: Clay Paky S.p.A., italiana, industrial e comercial, Via Pascoli, 1, Bergamo, 24 066 Pedrengo, Itália.

Data do pedido: 18 de Julho de 1995.

Classe 11.^a — Aparelhos e sistemas de iluminação, lâmpadas de iluminação e aparelhos de iluminação para teatros e palcos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 077-M

Requerente: Fashion Promotions Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 35 Lexington Avenue, Norwalk, Connecticut 06 854, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

KID COOL

Marca n.º 15 078-M

Requerente: Fashion Promotions Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 35 Lexington Avenue, Norwalk, Connecticut 06 854, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

BABY COOL

Marca n.º 15 079-M

Requerente: Fashion Promotions Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 35 Lexington Avenue, Norwalk, Connecticut 06 854, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

TEENCOOL

Marca n.º 15 080-M

Requerente: The Coca-Cola Company, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, 310 North Avenue, N. W., cidade de Atlanta, Estado da Georgia 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Águas minerais e gasosas, bebidas refrigerantes gaseificadas e não gaseificadas; xaropes, concentrados e pós usados para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

BARQ'S

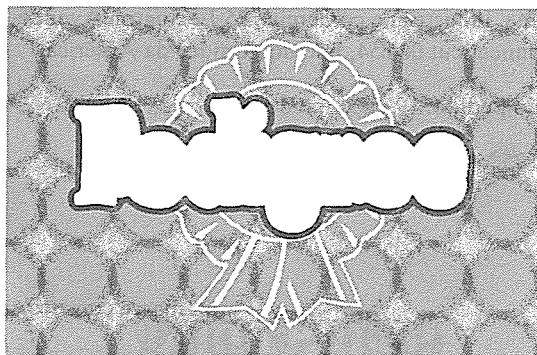
Marca n.º 15 081-M

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 20 de Julho de 1995.

Classe 31.^a — Produtos alimentares para animais e aditivos para os mesmos, materiais absorventes para animais, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: Fundo a amarelo, sendo a figura de roseta a tonalidades de vermelho sobreposta pelo desenho de uma figura de forma indistinta a branco contornada a preto.

Marca n.º 15 082-M

Requerente: G2000 (Apparel), Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, Penthouse, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 20 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Perfumaria, cosméticos, óleos essenciais, loções para o cabelo, champôs, condicionadores do cabelo e sabões.

Classe 14.^a — Relógios e suas partes; metais preciosos e suas ligas e produtos em metais preciosos ou com eles revestidos não incluídos noutras classes; joalharia, pedras preciosas, instrumentos cronométricos e de relojoaria.

Classe 18.^a — Couro e imitações de couro e produtos feitos desses materiais, não incluídos noutras classes; malas de viagem, sacos de viagem, sacos de mão, carteiras, porta-moedas, portachaves, pastas de documentos, sacolas, sacos para a escola, sacos para as compras, mochilas, sacos para desporto, bolsas, chapéus-de-chuva, pára-sóis e bengalas de caminhar.

A marca consiste em: →

G2000

Marca n.º 15 083-M

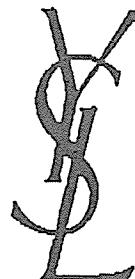
Requerente: Yves Saint Laurent Couture, francesa, industrial e comercial, 5, Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 20 de Julho de 1995.

Classe 14.^a — Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em plaqüé, não incluídos noutras classes; joalharia, bijutaria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.

Classe 16.^a — Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pin-

céis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com exceção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com exceção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídos noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa e clichés (estereótipos).



A marca consiste em: →

Marca n.º 15 084-M

Requerente: Yves Saint Laurent Couture, francesa, industrial e comercial, 5, Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 20 de Julho de 1995.

Classe 14.^a — Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em plaqüé, não incluídos noutras classes; joalharia, bijutaria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.

Classe 16.^a — Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pin-

céis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com exceção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com exceção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídos noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa e clichés (estereótipos).

YVES SAINT LAURENT

Marca n.º 15 085-M

Requerente: Vieira de Castro & Filhos, Lda., portuguesa, industrial e comercial, Rua de Santo António, 26-32, 4760 Vila Nova de Famalicão.

Data do pedido: 21 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Bolachas, biscoitos, massas alimentícias, rebuçados, incluindo «drops» e amêndoas drageadas (confeitoria).

A marca consiste em: →

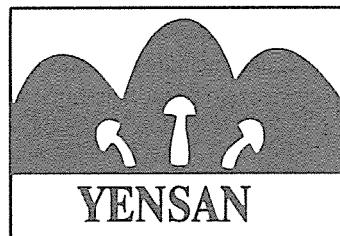


Marca n.º 15 086-M

Requerente: Liu Ping Nan, chinesa, industrial e comercial, 2-3, 1st Alley, Nan-Shih Sub-Ward, Yuan-Li Town, Miao Li Hsie, Taiwan, Repúblida da China.

Data do pedido: 24 de Julho de 1995.

Classe 31.^a — Cogumelos frescos.



A marca consiste em: →

炎山

A transliteração dos caracteres chineses é Yensan.

Marca n.º 15 087-M

Requerente: World Merchandise Exchange, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 120 Forest Street, New Canaan, Connecticut 06 840, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Julho de 1995.

Classe 35.^a — Serviços de informação e inquéritos de negócios, agências de informação comercial, pesquisa e estudos de «marketing» e pesquisa de negócios; consultoria profissional de negócios; serviços de registo, compilação, transmissão ou siste-

matização de comunicações por escrito e registos relativos a produtos para consumo; informação em base de dados relativa a produtos para consumo, todos estes serviços não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

WOMEX

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 26 de Janeiro de 1995, sob o n.º 74/625 872.

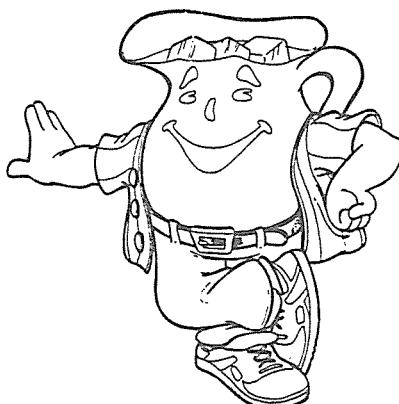
Marca n.º 15 088-M

Requerente: Kraft Foods, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, Three Lakes Drive, Northfield, Illinois 60 093-2 758, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Julho de 1995.

Classe 32.^a — Misturas em pó para a preparação de bebidas e bebidas não-alcoólicas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 15 089-M

Requerente: Golden Twin (Un Long) Catering Co. Ltd., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, Ground Floor to 3rd Floor, 2-4 On Ning Road, Yuen Long, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 26 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Bolos chineses («mooncakes») e bolos feitos a partir de pasta de semente de lótus com ou sem gema de ovo, não incluídos noutras classes.



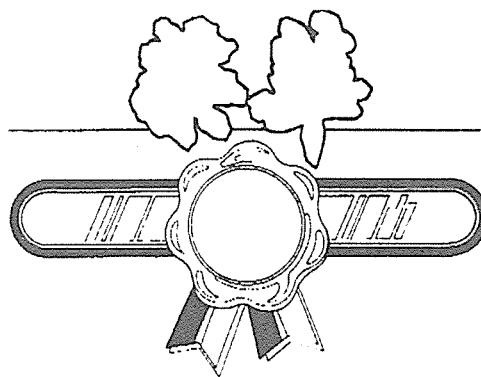
A marca consiste em: →

Marca n.º 15 090-M

Requerente: Golden Twin (Un Long) Catering Co. Ltd., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, Ground Floor to 3rd Floor, 2-4 On Ning Road, Yuen Long, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 26 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Bolos chineses («mooncakes») e bolos feitos a partir de pasta de semente de lótus com ou sem gema de ovo, não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

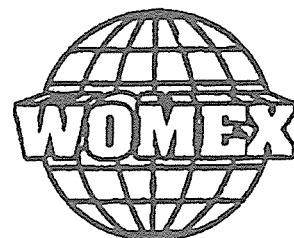
Marca n.º 15 091-M

Requerente: World Merchandise Exchange, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, 120 Forest Street, New Canaan, Connecticut 06 840, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Julho de 1995.

Classe 35.^a — Serviços de informação e inquéritos de negócios, agências de informação comercial, pesquisa e estudos de «marketing» e pesquisa de negócios; consultoria profissional de negócios; serviços de registo, compilação, transmissão ou sistematização de comunicações por escrito e registos relativos a produtos para consumo; informação em base de dados relativa a produtos para consumo, todos estes serviços não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



World Merchandise Exchange

Marca n.º 15 092-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Amaciador.

A marca consiste em: →

BOUNCE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 781/DSE.

Marca n.º 15 093-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Detergentes, lixívias e preparações de limpeza doméstica e de pré-lavagem de roupas.

A marca consiste em: →

FLASH

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 782/DSE.

Marca n.º 15 094-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Manteiga de amendoim, óleos e gorduras alimentares.

A marca consiste em: →

JIF

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 783/DSE.

Marca n.º 15 095-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal e produtos de beleza.

A marca consiste em: →

MAX FACTOR

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 784/DSE.

Marca n.º 15 096-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Champô, condicionador e produtos para o tratamento de cabelos.

A marca consiste em: →

PERT PLUS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 785/DSE.

Marca n.º 15 097-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Preparações de lixívias e outras substâncias para lavandarias; produtos de limpeza, polimento, esfregões de arame, preparações abrasivas e sabões.

A marca consiste em: →

CASCADE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 786/DSE.

Marca n.º 15 098-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 29.^a — Gorduras vegetais e gorduras alimentares para cozinar usadas como substitutas de gordura de porco.

A marca consiste em: →

CRISCO

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 787/DSE.

Marca n.º 15 099-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Champô, condicionador e produtos para o tratamento de cabelos.

A marca consiste em: →

PRELL

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 788/DSE.

Marca n.º 15 100-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Champô, condicionador e produtos para o tratamento de cabelos.

A marca consiste em: →

IVORY

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 789/DSE.

Marca n.º 15 101-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Detergente líquido para lavar louça.

JOY

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 790/DSE.

Marca n.º 15 102-M

Requerente: The Procter & Gamble Company, constituída de harmonia com as leis do Estado de Ohio, comercial, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio 45 202, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Preparações de lixívias e outras substâncias para uso de lavandarias; produtos de limpeza, polimento, esfregões de arame, abrasivos e sabões.

NAPISAN

A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Macau, em 21 de Junho de 1995, sob o n.º 14 791/DSE.

Marca n.º 15 106-M

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 16.^a — Artigos de papelaria, recipientes para embalagens feitas de papel, suportes para fotografias, papel, cartão e produtos destas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para casa; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos), matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes), cartas de jogar, caracteres de imprensa; clichés (estereótipos).

The logo consists of two words: "Vortice" and "Fighter". "Vortice" is written in a bold, italicized, sans-serif font, with the 'V' having a vertical stroke. "Fighter" is written in a larger, more dynamic, italicized, and slightly curved font, with the 'F' having a prominent loop. The two words are stacked vertically, with "Vortice" above "Fighter".

A marca consiste em: →

Marca n.º 15 107-M

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Vestuário, incluindo roupa interior, fatos de banho, toucas para banhos, aventais, luvas, faixas, cintos e camisetas («t-shirts»); calçado e chapelaria.



A marca consiste em: →

Marca n.º 15 108-M

Requerente: Sega Enterprises, Ltd., japonesa, comercial e industrial, 2-12, Haneda 1-chome, Ohta-ku, Tokyo 144, Japão.

Data do pedido: 28 de Julho de 1995.

Classe 30.^a — Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sago, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais; pão, pastelaria e confeitoria, biscoitos, bolos, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.



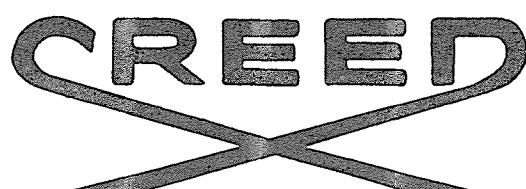
A marca consiste em: →

Marca n.º 15 109-M

Requerente: Henry Creed, Société Anonyme, francesa, comercial e industrial, 38, Avenue Pierre 1er de Serbie, 75 008 Paris, França.

Data do pedido: 31 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos e loções.



A marca consiste em: →

Marca n.º 15 110-M

Requerente: FII Footwear Management Limited, britânica, industrial e comercial, 48 George Street, London W1H 5RF, Inglaterra.

Data do pedido: 31 de Julho de 1995.

Classe 25.^a — Calçado, botas, sapatos e chinelas.

A marca consiste em: →

Marca n.º 15 111-M

Requerente: Leung Wing Hing Joss Sticks Factory (Hong Kong) Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, Flat Front, 9th Floor, 63-65 Des Voeux Road West, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Julho de 1995.

Classe 3.^a — Paus de incenso e espirais de incenso.

A marca consiste em: →

A transliteração dos caracteres chineses é Hong Kong Macau Leung Wing Hing.

Extensão de registo

Foi deferido o pedido de extensão para Macau do registo referente à seguinte marca:

Marca n.º 15 068-M

Classe: 11.^a

Proprietário: AB El-Spiraler, sueca, industrial, com sede em Svarvaregatan 6, S-302 50 Halmstad, Suécia.

Registo de base n.º 163 257

Data do pedido: 7 de Julho de 1995.

Data do despacho: 31 de Julho de 1995.

Produtos: instalações para aquecimento e geração de vapor designadamente instalações de sauna e de banhos de vapor.

A marca consiste em: →

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerimento/titular	País resid.	Classe (Nice)
12 278 T	95-07-06	95-07-06	SHANGHAI FOODSTUFFS IMPORT & EXP. CORPORATION	CN	50
13 847 V	95-07-10	95-07-10	D'URBAN DISTRIBUTIONS (H. K.) LTD.	HK	25
13 848 X	»	»	DRI-KLEEN, INC.	US	03
13 850 P	»	»	NISSAN JIDOSHA KK. (NISSAN MOTOR CO., LTD.)	JP	37
13 851 R	»	»	A MESMA	JP	41
13 852 S	»	»	THE YOKOHAMA RUBBER CO' LTD	JP	12
13 853 T	»	»	MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY	US	09
13 854 U	»	»	WARNER-LAMBERT (H. K.) LIMITED	HK	05
13 855 V	»	»	BAYER AKTIENGESELLSCHAFT	DE	05
13 856 X	»	»	A MESMA	DE	05
13 859 W	»	»	STAR TELEVISION PRODUCTIONS LIMITED	GB	35
13 860 S	»	»	A MESMA	GB	41
13 867 W	»	»	NEWSWEEK INC.	US	03
13 869 B	»	»	COMPANHIA DE ARTIGOS ELECTRÓNICOS HOISSON, LDA.	PT	
13 874 Z	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
13 876 A	»	»	ECOLAB INC.	US	03
13 882 Z	»	»	TRANS TROPIC TRADING INCORPORATED	GB	01
13 883 W	»	»	CHRONICLE TRADING GROUP LIMITED, B. V. I.	GB	25
13 884 A	»	»	PEPSICO, INC.	US	29
13 885 B	»	»	A MESMA	US	30
13 886 C	»	»	A MESMA	US	29
13 887 D	»	»	A MESMA	US	30
13 890 Z	»	»	VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION	US	36
13 894 C	»	»	D'URBAN INCORPORATED (KABUSHIKI KAISHA D'URBAN)	JP	25
13 900 H	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05
13 901 J	»	»	JF WORLD, INC.	US	18
13 902 K	»	»	A MESMA	US	25
13 909 T	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	30
13 912 M	»	»	POW-WOW B. V.	NL	25
13 917 T	»	»	INTER IKEA SYSTEMS B. V.	NL	42
13 918 U	»	»	JOHNSON & JOHNSON	US	03
13 919 V	»	»	A MESMA	US	05
13 920 M	»	»	MARS, INC.	US	01
13 922 P	»	»	A MESMA	US	07
13 923 R	»	»	A MESMA	US	09
13 924 S	»	»	A MESMA	US	11
13 925 T	»	»	A MESMA	US	16
13 926 U	»	»	A MESMA	US	31
13 934 U	»	»	NEUTROGENA CORP.	US	03
13 935 V	»	»	LEUNG WING HING JOSS STICKS FACTORY H. KONG LIMITED	HK	03
13 936 X	»	»	PALSGAARD INDUSTRI A/S	DK	29
13 937 Y	»	»	A MESMA	DK	30
13 946 Z	»	»	BRITISH-AMERICAN TOBACCO COMPANY LIMITED	GB	34
13 947 W	»	»	UTC SERVICE LTD.	CH	11
13 948 A	»	»	AGÊNCIA COMERCIAL S. LEAL (SUN LIN WA CHI HONG)	PT	05
13 949 B	»	»	BOSON ENGINEERING COMPANY LIMITED	HK	06
13 953 Y	»	»	BROWN & WILLIAMSON TOBACCO CORPORATION (EXPORT)	GB	34
13 965 B	»	»	EVA AIRWAYS CORPORATION	CN	39
13 966 C	»	»	A MESMA	CN	39
13 968 E	»	»	CTS-PARKVIEW HOLDINGS LTD.	HK	28
13 969 F	»	»	A MESMA	HK	39
13 976 E	»	»	MARS, INC.	US	29
13 977 F	»	»	A MSEMA	US	29
13 978 G	»	»	SCHINDLER AUFZUGE AG	CH	37
13 979 H	»	»	ABS BYGGSYSTEM AB	SE	37
13 981 B	»	»	A MESMA	SE	19
13 982 C	»	»	KABUSHIKI KAISHA HATTORI SEIKO (NEG. SEIKO CORP.)	JP	14
13 983 D	»	»	THE UNITED STATES SHOE CORPORATION	US	25
13 984 E	»	»	COSMETIC CARE ASIA LIMITED	GB	03
13 985 F	»	»	A MESMA	GB	42
13 986 G	»	»	A MESMA	GB	03
13 987 H	»	»	A MESMA	GB	42
13 988 J	»	»	A MESMA	GB	03
13 989 K	»	»	A MESMA	GB	42
13 990 C	»	»	A MESMA	GB	03
13 991 D	»	»	A MESMA	GB	42
13 992 E	»	»	A MESMA	GB	03
13 993 F	»	»	A MESMA	GP	42
13 994 G	»	»	A MESMA	GP	05
13 995 H	»	»	A MESMA	GB	10
13 996 J	»	»	A MESMA	GE	42
14 003 F	»	»	A MESMA	GE	10
14 005 H	»	»	A MESMA	GB	03
14 006 J	»	»	A MESMA	GB	42

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe (Nice)
14 007 K	95-07-10	95-07-10	BANYAN SYSTEMS INCORPORATED	US	09
14 008 L	»	»	A MESMA	US	09
14 009 M	»	»	A MESMA	US	09
14 010 E	»	»	A MESMA	US	09
14 011 F	»	»	A MESMA	US	09
14 012 G	»	»	A MESMA	US	30
14 016 L	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
14 017 M	»	»	STAR TELEVISION PRODUCTIONS LIMITED	GB	09
14 018 N	»	»	A MESMA	GB	37
14 020 G	»	»	A MESMA	GB	09
14 021 H	»	»	A MESMA	GB	38
14 022 J	»	»	A MESMA	GB	37
14 024 L	»	»	LUOYANG TEXTILE MILL HENAN CHINA	CN	23
14 025 M	»	»	A MESMA	CN	24
14 026 N	»	»	A MESMA	CN	25
14 028 R	»	»	MARIE CLAIRE MCD LTD	HK	25
14 030 J	»	»	AMERICAN STANDARD INC.	US	37
14 031 K	»	»	A MESMA	US	42
14 032 L	»	»	LOGIC OFFICE SUPPLIES LTD.	HK	20
14 033 M	»	»	A MESMA	HK	20
14 036 R	»	»	A MESMA	HK	20
14 037 S	»	»	A MESMA	HK	20
14 038 T	»	»	LONG WING CO., LTD.	HK	20
14 039 U	»	»	PAVCOM INC.	US	03
14 040 L	»	»	STOKELY-VAN CAMP, INC.	US	18
14 041 M	»	»	A MESMA	US	21
14 042 N	»	»	A MESMA	US	25
14 043 P	»	»	A MESMA	US	28
14 044 R	»	»	A MESMA	US	32
14 045 S	»	»	A MESMA	US	32

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
5 201 D	95-07-10	95-04-07	MERCK SHARP & DOHME LIMITADA	PT	05	Marca nacional n.º 187 892 concedida no Boletim, n.º 1 de 1995.
14 029 S 15 068 H	» 95-07-31	» 95-07-31	KABUSHIKI KAISHA HATTORI SEIKO AB EL-SPIRALER	JP SE	14. 11	Extensão de registo de marca nacional n.º 163 257, Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro.

Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
10 404 P	90-09-06	94-04-20	G2000 (APPAREL) LIMITED	HK	25	Artigo 187.º, n.º 3.º do CPI.

Requerimento indeferido

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
14 060 R	35 829	95-07-26	95-07-26	U KUOK WA	PT	Por não ser admitido, artigo 17.º do CPI.

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
454-M	95-07-11	Modificação de identidade	Farley Health Products Limited	
1 789-M	95-07-24	Idem	United Biscuits (UK) Limited	Nurofen Limited.
1 789-M	"	Idem	UB Restaurants Limited	UB Restaurants Limited.
1 789-M	"	Idem	Grandmet Restaurants Limited	Grandmet Restaurants Limited.
1 791-M	"	Idem	Burgerking Limited.	Burgerking Limited.
1 791-M	"	Idem	UB Restaurants Limited	UB Restaurants Limited.
1 791-M	"	Idem	Grandmet Restaurants Limited	Grandmet Restaurants Limited.
1 792-M	"	Idem	United Biscuits (UK) Limited	Burgerking Limited.
1 792-M	"	Idem	UB Restaurants Limited	UB Restaurants Limited.
1 792-M	"	Idem	Grandmet Restaurants Limited	Grandmet Restaurants Limited.
1 792-M	"	Idem	Burgerking Limited.	Burgerking Limited.
1 793-M	"	Idem	United Biscuits (UK) Limited	UB Restaurants Limited.
1 793-M	"	Idem	Grandmet Restaurants Limited	Grandmet Restaurants Limited.
1 793-M	"	Idem	Burgerking Limited.	Burgerking Limited.
1 794-M	"	Idem	United Biscuits (UK) Limited	UB Restaurants Limited.
1 794-M	"	Idem	UB Restaurants Limited	Grandmet Restaurants Limited.
1 794-M	"	Idem	Grandmet Restaurants Limited	Burgerking Limited.
8 897-M	95-07-14	Idem	Deutsche Granini GMBH & Co. KG	Eckes-Granini GMBH & Co. Kommanditgesellschaft.
8 898-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
9 993-M	95-07-17	Idem	United Biscuits (UK) Limited	UB Group Limited.
9 994-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
9 996-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
10 191-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
10 406-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
173-M	95-04-20	Modificação de sede	McCormick & Company, Incorporated	18 Loveton Circle, P. O. Box 6000 Sparks, Maryland, 21 152-6000, Estados Unidos da América.
8 897-M	95-07-14	Idem	Eckes Granine GmbH & Co. KG....	Ludwig Eckes, Allee 6, D-55 268 Nieder-OLM, Alemanha.
8 898-M	"	Idem	A mesma	Idem.
1 789-M	95-07-24	Transmissão	Burgerking Limited	United Biscuits (UK) Limited.
1 791-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
1'792-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
1 793-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
1 794-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
5 234-M	95-07-19	Idem	Gallaher, Ltd.	British-American Tobacco Company Limited, inglesa, comercial e industrial.
5 235-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
5 646-M	95-07-11	Idem	C. V. Wooven Fabrics Limited	C. V. Yarns & Fabrics Limited, com sede em Lees Street, Swinton, Manchester, Inglaterra.
9 993-M	95-07-17	Idem	UB Group Limited	United Biscuits (UK) Limited.
9 994-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
9 996-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
10 191-M	"	Idem	A mesma	A mesma.
10 406-M	"	Idem	A mesma	A mesma.

Averbamentos

Mudanças de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
11 140 P	95-07-11	PIERRE FABRE DERMO-COSMETIQUE, SA.	FR	PIERRE FABRE DERMO-COSMETIQUE	FR
11 141 R	"	A MESMA	FR	A MESMA	FR

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Anoigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/Titular	País resid.
8 866 W	95-07-18	F. W. WOOLWORTH CO.	US	HOLTZMAN'S LITTLE FOLK SHOP INC.	US
8 869 C	95-03-22	A MESMA	US	A MESMA	US
9 303 V	95-07-18	W. WEDDEL & CO. LIMITED	GB	THE UNION INTERNATIONAL PUBLIC LIMITED COMPANY.	GB
11 438 J	95-07-26	CASERN LTD.....	GB	CASERN APPAREL (H. K.) LIMITED	HK
13 318 T	»	RUDOLF WILD GMBH & CO. KG.	DE	DEUTSCHE SISI-WERKE GMBH & CO. BETRIEBS KG.	DE
13 319 U	»	A MESMA	DE	A MESMA	DE

Rectificações

Por terem saído inexatos, por lapso destes Serviços, rectificam-se os seguintes avisos, respeitantes à protecção de marcas em Macau:

Boletim Oficial de Macau n.º 8, suplemento, de 26 de Fevereiro de 1992:

Marca n.º 10 863-M:

Onde se lê: «Classe 42.ª» e «Produtos: exploração de uma cadeia de farmácias.»

deve ler-se: «Classe 32.ª» e «Produtos: águas gaseificadas, refrigerantes, bebidas e sumos de frutas e xaropes»;

Boletim Oficial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 1995:

Marcas n.ºs 11 199-M, 11 295-M a 11 298-M, 11 317-M, 11 346-M, 11 366-M a 11 369-M, 11 371-M, 12 952-M:

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 73 805,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

No mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito esta publicação;

Boletim Oficial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

Marca n.º 14 233-M:

Reivindique-se o uso da marca às seguintes cores «Fundo a verde, letras a branco e tira superior a amarelo»;

Boletim Oficial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Marca n.º 14 540-M:

Onde se lê: «Atwa Co., Ltd.»

deve ler-se: «Aiwa Co., Ltd.»

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, na alínea a) dos n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso International).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Daniel Alberto dos Remédios César, chefe da Divisão de Informática.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Lam Hou Iun, adjunto.

Vogais suplentes: Mac Vai Tong, adjunto; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso International).

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Mac Vai Tong, adjunto; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogais suplentes: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995.—A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 230 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogais suplentes: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995.—A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSSOPT, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSSOPT, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabem aos primeiros-oficiais executar, a partir de orientações, o processo administrativo, relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expedien-

te, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Vítor Manuel Marques, chefe de sector; e

Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de secção.

Vogais suplentes: José Lam, aliás José Lam dos Santos, chefe de secção; e

Zainab Bi, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

Anúncio

Concurso da empreitada do parque TIR e parque viaturas usadas

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 150 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 20 de Dezembro de 1995, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 21 de Dezembro de 1995, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar; e

Horário: horário de expediente e após 29 de Novembro de 1995.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Infra-estruturas, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar; e

Condições: horário de expediente e após prova de pagamento de MOP 500,00, para custos de cópias.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar, a partir de 11 de Dezembro de 1995 (inclusive) e até à data limite para entrega de propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

土地工務運輸司**佈 告****貨車場及舊車場承包工程招標**

底 價：不設底價。

臨時擔保：澳門幣壹拾伍萬圓整。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊之人士。

交標地點，截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；
日期及時間：一九九五年十二月二十日下午五時四十五分。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；
日期及時間：一九九五年十二月二十一日上午九時三十分。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；
日期及時間：一九九五年十一月二十九日之後的辦公時間。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓基本建設廳；
條件：繳交澳門幣伍佰圓工本費後可於辦公時間內取得案卷之副本。

附加的說明文件：

由一九九五年十二月十一日至截標日止，投標者應前往土地工務運輸司基本建設廳了解有否附加的說明文件。

一九九五年十一月二十三日於澳門土地工務運輸司

司長 *裴民利*

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE TURISMO**Listas**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Lourdes Maria Fong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*. — Os Vogais, *Agostinho Alberto Jorge* — *Manuel Herculano da Rocha*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Ip Lok Pou;

Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel S. C. M. Pereira*, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção. — As Vogais, *Ângela Gabriela Manhão Basílio*, chefe da Divisão de Relações Públicas — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da

Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Chan Lou;

Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento. — Os Vogais, *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal — *Chan Wai Cheong*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do primeiro-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta.

Vogais efectivos: Licenciada Kuong Song Heng, adjunto; e

Ip Lok Pou, adjunto.

Vogais suplentes: Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho, chefe de secção; e

Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota, chefe de sector.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Raquel Moz Fernandes de Sá;

Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;

Chan Kam Lon;
 Cheang Choi Hong;
 Che Yin Teng;
 Hong Chio Wa;
 Lei Tai Va;
 Lo Song Man;
 Lou Kuai Mui;
 Maria Alexandra Martins Fidalgo;
 Mok Ian Ian;
 Sou Sio Cheong, aliás Sou Pou In;
 Sou Wai Hong;
 Vong Pui San;
 Vu Vai Meng;
 Wong Choi Sim;
 Wong Kuai Fan;
 Wong Pou Hao.

Candidatos excluídos:

Au Sao Wan; a) e c)
 Chou Chon Mui; a)
 Leung Wai Hou. b)

- a) Por não ter habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
- b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- c) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

- a) Prova escrita: realizar-se-á no dia 19 de Dezembro de 1995, pelas 10,00 horas; e
- b) Entrevista profissional: terá início no dia 3 de Janeiro de 1996, pelas 10,00 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *João Manuel do Couto Guimas*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 208,20)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Raquel Moz Fernandes de Sá;
 Au Son Wa;
 Chan Chak Kun;
 Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;
 Choi Sou Hong;
 Hong Chio Wa;
 Lei Tai Va;
 Lou Kuai Mui;
 Maria Alexandra Martins Fidalgo;
 Mok Ian Ian;
 Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam;
 Tou Chan Kao;
 Vong Pui San;
 Wong Pou Hao;
 Wong Sai Hong.

Prestação de provas:

- a) Prova escrita: realizar-se-á no dia 20 de Dezembro de 1995, pelas 10,00 horas; e
- b) Entrevista profissional: terá início no dia 8 de Janeiro de 1996, pelas 10,00 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *João Manuel do Couto Guimas*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Mário Augusto do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Hoi Seng;
 Chan Wa Hong;
 Cheong Hok Tong;

Cheong Kin Cheong;
 Cheong Kuok Leong;
 David Chiyeung Hoi;
 Fong Chi Cheong;
 Leong Wai Sam;
 Leung Iok Mui;
 Leung Ka Wing;
 Mak Un San, aliás Mach Yin Sang;
 U Lai Fong;
 Wong Kam Fai.

Candidatos excluídos:

Cheung Ying Kit; a)
 Chow Seac Pong; c)
 Lau Chan Seng; c)
 Lou Sin Teng; b)
 Tam Wang Fat. b)

- a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática;
- b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- c) Por não ter apresentado a nota curricular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para recorrer da exclusão.

Prestação de provas:

- a) Prova escrita: realizar-se-á no dia 13 de Dezembro de 1995, pelas 10,30 horas; e
- b) Entrevista profissional: realizar-se-á nos dias 14 e 15 de Dezembro de 1995, pelas 14,30 horas.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, João Manuel do Couto Guimas. — Os Vogais, António Lei Tchi Long — Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

André Gonçalves de Sousa Pinho;
 Au Choi Leng;
 Chan Ian Keng;
 Chan Ngon Nong;
 Chan Wai Cheng;
 Cheang Weng In;
 Cheng Kam Ang;
 Cheong Kin U;
 Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang;
 Chu Churt Sun;
 Chu Kin Kuok;
 Chu Lam Lam;
 Kuan Chi Chong;
 Lai Kin Ian;
 Lai Mei Ian;
 Leong Koi Min;
 Mónica Pereira Loi;
 Pang Wai Siu;
 Pedro Miguel Rosa Ferreira;
 Raquel Maria Peyroteo Caixeiro;
 Sit Keng Chio;
 Sou Wai Hong;
 To Fong Han;
 Wong Man Fu.

Candidatos excluídos:

Chan Siu Kuen; b)
 Chan Wa Hong; b)
 Ho Un Lao; a)
 Ip Wai Man; e)
 Ku Ka Koi; b) e d)
 Lau Kit Sam; f)
 Lok Sio Kun; a) e f)
 Poon Hou Iong; c)
 Wong Wai In Libano. b)

- a) Por não ter apresentado às habilitações académicas reconhecidas notarialmente;

- b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- d) Por não ter apresentado a nota curricular;
- e) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
- f) Por não ter apresentado o registo biográfico.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos têm dez dias, contados da data da publicação desta lista, para recorrer da exclusão.

Prestação de provas:

- a) Prova escrita: realizar-se-á no dia 12 de Dezembro de 1995, pelas 10,00 horas; e
- b) Entrevista profissional: terá início no dia 27 de Dezembro de 1995, pelas 10,00 horas, seguindo a ordem desta lista.

Estas provas serão realizadas no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *Mário Augusto do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Definitiva do concurso comum para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidato excluído:

Chu Lam Lam.

Por não ter apresentado documento comprovativo de estar habilitado com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de jornalismo, ou de ser profissional e estagiário, com mais de um ano de exercício da actividade devidamente comprovada.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato poderá recorrer desta exclusão no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimas* — *Mário Augusto do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Chi Meng;
Chan Ian Keng;
Chan Wai Cheng;
Cheng Kam Ang;
Cheong Kin U;
Chu Churt Sun;
Chu Kin Kuok;
Frederico Alberto Mendonça da Rosa;
Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein;
Ip Wai Man;
João Bosco de Carvalho;
Kuan Chi Chong;
Mónica Pereira Loi;
Pang Wai Siu;
Pedro Miguel Rosa Ferreira;
Tam Cheong Leng;
To Fong Han;
Tong Si Kei;
U Sou Peng.

Candidatos excluídos:

Chan Ngon Nong; a)
Poon Hou Iong. b)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente; e

b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para recorrer da exclusão.

A prova de conhecimentos e a entrevista profissional realizar-se-ão no dia 11 de Dezembro de 1995, pelas 9,30 horas, no Auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *Mário Augusto do Rosário* — *Daniel Henrique Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 120,60)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Cheong Wai Kan;
José Pedro Fernandes Teixeira;
Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua;
Leung Tak Meng;
Sio Chi Kan.

Candidato excluído:

Lai Kam Un.

Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações exigidas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído tem dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para recorrer da exclusão.

A prestação da prova prática de conhecimentos e entrevista profissional terá lugar no serviço de fotografia do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 3.º andar, no dia 15 de Dezembro de 1995, pelas 9,30 horas.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*.

(Custo desta publicação \$ 709,20)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Fernando da Rosa de Sousa;
Sou Kong Meng;
Urbano Lopes Fazenda.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Alexandre Herculano da Luz;

Filipe da Rosa de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

- Nº. 1 CÉSAR RODRIGUES Hó
- " 2 CHAN KAI CHOU
- " 3 CHE MEI FAN
- " 4 CHEONG UN IENG
- " 5 HA HOI LIN
- " 6 IEONG KIT WAI
- " 7 IEONG POU SAN
- " 8 IEONG UT KEONG
- " 9 KOU SUT CHENG STELLA
- " 10 KU IENG UN
- " 11 LEI I LAN
- " 12 LEONG CHEONG CHUN
- " 13 LEUNG IOK NOI
- " 14 LIO PEK IN
- " 15 LOU WAI SENG
- " 16 MARIA HELENA XAVIER

Nº 17 SIT HOI SAN			
" 18 VASCO ALEXANDRE D'ASSUMPÇÃO CLEMENTE			
" 19 YEUNG KUOK LEONG			
" 20 WAN CHOI KENG			
" 21 WONG KIN CHONG			
" 22 WONG MEI I			

A prestação das provas de avaliação de conhecimentos terá lugar nas instalações da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (Quartel de S. Francisco), pelas 9,00 horas dos dias 7 e 11 de Dezembro de 1995, devendo os candidatos serem portadores do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços das Forças Segurança, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Humberto António dos Reis Catalim, tenente-coronel SGE. — Os Vogais Efectivos, Lam Keng Man, aliás Pedro José Lam, segundo-oficial — Maria de Fátima Madeira de Carvalho, segundo-oficial.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De classificação final do concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante do quadro geral masculino, quadro geral feminino, quadro de músico, quadro de mecânico e quadro de radiomontador, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Classifi- cação Final	Nº. de Ordem		
- N.º. 275911 LOK FAI HUNG	10.4	10	
- N.º. 282911 SIT CHONG MAN	9.6	20	
- N.º. 179901 LEONG KAM PIO	9.0	30	
- N.º. 261921 CHAN KIN WA / CHEN KIAN WHA	8.9	40	
- N.º. 265851 LEI HIN CHOI	8.8	50	
- N.º. 313931 LEONG KIN HOU	8.8	60	
- N.º. 140851 LIU PENG KUAN	8.7	70	
- N.º. 217851 WONG IENG KEONG	8.7	80	
- N.º. 195901 LAI HOT FONG	8.7	90	
- N.º. 203901 CHEONG KUAN TAT	8.7	100	
- N.º. 280911 LEONG IAO KAN	8.7	110	
- N.º. 189921 LEI CHAN MUN	8.7	120	
- N.º. 252921 VONG VENG KEONG	8.7	130	
- N.º. 306921 WONG MAN HO	8.7	140	
- N.º. 404921 FONG KEANG CHEONG	8.7	150	
- N.º. 120931 LOU KUOK HONG	8.7	160	
- N.º. 316911 CHAN KIM FONG	8.6	170	
- N.º. 111931 CHEANG MAN HEI	8.6	180	
- N.º. 122931 CHAN KENG CHONG	8.5	190	
- N.º. 135931 CHAN IO U	8.5	200	
- N.º. 181781 CHAN WENG SAN	8.4	210	
- N.º. 117871 LEONG PUI CHAO	8.4	220	
- N.º. 148871 LEE PENG KIN	8.4	230	
- N.º. 176911 KAM IOK VAI	8.4	240	
- N.º. 100931 KOU PENG	8.4	250	
- N.º. 326831 LEE PENG KUONG	8.3	260	
- N.º. 273921 NG MAO HAP / WU MOU XIA	8.3	270	
- N.º. 167861 TANG WAI KUONG	8.0	280	
- N.º. 202901 VAN KUOK LEONG	8.0	290	
- N.º. 164771 WU ION HONG	7.9	300	
- N.º. 313911 I ON MAN / JOÃO B.G. SILVA	7.9	310	
- N.º. 103921 CHIANG NGAI SANG	7.9	320	
- N.º. 129921 LEONG PENG HONG	7.9	330	
- N.º. 184831 CHU HOU CHEONG	7.8	340	
- N.º. 136911 KUAN VAI MAN	7.8	350	
- N.º. 254921 VONG KIU KAN	7.8	360	
- N.º. 145821 WU IONG HOI	7.7	370	
- N.º. 184891 CHONG PENG KIT	7.7	380	
- N.º. 192901 HO IU KUAN	7.7	390	
- N.º. 396921 UNG KAM MENG	7.7	400	
- N.º. 113861 TOU CHI MENG	7.6	410	

Classifi- cação Final	Nº. de Ordem
7.6	420
7.6	430
7.6	440
7.6	450
7.6	460
7.6	470
7.6	480
7.6	490
7.6	500
7.6	510
7.6	520
7.6	530
7.6	540
7.6	550
7.6	560
7.6	570
7.6	580
7.5	590
7.5	600
7.5	610
7.5	620
7.5	630
7.5	640
7.5	650
7.5	660
7.5	670
7.5	680
7.5	690
7.5	700
7.5	710
7.5	720
7.5	730
7.5	740
7.5	750
7.5	760
7.5	770
7.5	780
7.5	790
7.5	800
7.5	810
7.4	820
7.4	830
7.4	840
7.4	850
7.4	860
7.4	870
7.4	880
7.4	890
7.4	900
7.4	910
7.4	920
7.4	930
7.4	940
7.4	950
7.3	960
7.3	970
7.3	980
7.3	990
7.3	1000
7.3	1010
7.3	1020
7.3	1030
7.3	1040
7.3	1050
7.3	1060
7.3	1070
7.2	1080
7.2	1090
7.2	1100
7.2	1110
7.2	1120
7.2	1130
7.1	1140
7.1	1150
7.1	1160
7.1	1170
7.1	1180
7.1	1190
7.0	1200
7.0	1210
7.0	1220
7.0	1230
7.0	1240
6.9	1250
6.9	1260
6.9	1270
6.8	1280
6.8	1290
6.8	1300
6.8	1310
6.8	1320
6.7	1330
6.7	1340
6.7	1350
6.7	1360
6.7	1370
6.6	1380
6.6	1390

- Guarda nº. 182851, FU MAN CHON g)
- Guarda nº. 221851, CHAO PENG KUN e)
- Guarda nº. 223851, CHAN VENG CHIONG f)
- Guarda nº. 227851, NG KAM YAU e)
- Guarda nº. 239851, UNG TIM KEI f)
- Guarda nº. 259851, LEONG SAI CHUN e)
- Guarda nº. 270851, KONG MAN SAN g)
- Guarda nº. 272851, ANTÓNIO HO g)
- Guarda nº. 279851, CHOU IAT PONG, aliás YIT PAO g)
- Guarda nº. 286851, LAO TAT HONG e)
- Guarda nº. 123861, FUNG WAI IP f)
- Guarda nº. 141861, TANG POU WA g)
- Guarda nº. 155861, LEI MAN SENG h)
- Guarda nº. 163861, VONG CHONG SENG a)
- Guarda nº. 212861, PATRÍCIO PAN, aliás PAN HON MAN g)
- Guarda nº. 106871, KONG KAM FAT h)
- Guarda nº. 107871, WONG CHEOK WAI f)
- Guarda nº. 143871, KOK PAK NAM g)
- Guarda nº. 149871, CHAN CHAK HONG h)
- Guarda nº. 162871, VONG VAI HONG g)
- Guarda nº. 174871, LEUNG CHI KUONG e)
- Guarda nº. 177871, TANG VAI PIO g)
- Guarda nº. 189871, CHONG KAM FAI g)
- Guarda nº. 135881, VONG IU HEI g)
- Guarda nº. 138881, POON MAN CHON d)
- Guarda nº. 161881, NG CHI PAN g)
- Guarda nº. 175881, LAO KIN WAI g)
- Guarda nº. 185881, FONG KUOK KEONG g)
- Guarda nº. 187881, MO VAI MENG e)
- Guarda nº. 137891, HOI WO CHON, aliás HWEE WOR KYIN g)
- Guarda nº. 153891, CHAN WAI KEONG e)
- Guarda nº. 161891, KU VAI KEONG g)
- Guarda nº. 163891, KU WENG CHIO e)
- Guarda nº. 115901, MAK LEK ON f)
- Guarda nº. 124901, CHANG WUN KEONG g)
- Guarda nº. 126901, CHU WENG SENG g)
- Guarda nº. 133901, IEONG CHI HONG a)
- Guarda nº. 190901, CHAN IENG FOK ou CHENG YING FU g)
- Guarda nº. 196901, CHAN I LIM e)
- Guarda nº. 204901, LAO HOI SAI g)
- Guarda nº. 207901, CHEANG MAN TAT g)
- Guarda nº. 211901, WONG ION TONG e)
- Guarda nº. 212901, LEI SU FAT e)
- Guarda nº. 213901, IAO CHEONG LEI, aliás MG TIN AUNG, aliás KEW SOON LEI g)
- Guarda nº. 134911, CHIO KUOK SENG, aliás CHIU KAW SEIN g)
- Guarda nº. 153911, VONG SIO CHIO e)
- Guarda nº. 155911, CHEK KUOK FUN d)
- Guarda nº. 169911, CHAN IO MENG a)
- Guarda nº. 171911, CHOI WAI CHI ou TWE WEI JI a)
- Guarda nº. 182911, HO ION WA c)
- Guarda nº. 188911, LEONG KONG SENG a)
- Guarda nº. 198911, NG U HENG ou NG YI HEIN g)
- Guarda nº. 202911, LAI HOU FONG a)
- Guarda nº. 208911, CHAN KAM TIM a)
- Guarda nº. 210911, IP WO SENG d)
- Guarda nº. 211911, CHEANG HON MAN g)
- Guarda nº. 213911, KOU SIO SAN e)
- Guarda nº. 214911, LEONG CHAK SENG a)
- Guarda nº. 216911, IEONG KA SENG e)
- Guarda nº. 218911, FUNG KA SU g)
- Guarda nº. 279911, PAU IO FAI e)
- Guarda nº. 291911, TAM LAI IUN g)
- Guarda nº. 310911, LAM VENG FU f)
- Guarda nº. 314911, NG KOK IAT e)
- Guarda nº. 324911, LAW LAI YIN h)
- Guarda nº. 107921, SIU WENG KIT a)
- Guarda nº. 114921, CHAN CHEOK SENG a)
- Guarda nº. 117921, LAM CHI KIT e)
- Guarda nº. 119921, WONG KIN HOU e)
- Guarda nº. 125921, LONG CHI UN a)
- Guarda nº. 159921, CHUNG KIN MAN e)
- Guarda nº. 162921, U CHI KONG a)
- Guarda nº. 197921, AO IEONG TAK PUI, aliás MA AUNG TUN d)
- Guarda nº. 207921, CHAN KUOK WENG g)
- Guarda nº. 257921, CHONG KIN MAN g)
- Guarda nº. 263921, WONG VAI MAN e)
- Guarda nº. 270921, NG KUOK CHONG g)
- Guarda nº. 277921, AO WENG TONG a)
- Guarda nº. 303921, LEE IU VENG g)
- Guarda nº. 307921, NG KAM HONG h)
- Guarda nº. 367921, WAN KIN MAN c)
- Guarda nº. 372921, KUAN KENG LEONG e)
- Guarda nº. 374921, LAM SIO KUAN b)
- Guarda nº. 375921, HO FAI HUNG e)
- Guarda nº. 376921, LOI CHI IO g)
- Guarda nº. 377921, LAI IAM WA g)
- Guarda nº. 379921, CHAN A KIN e)
- Guarda nº. 386921, HUNG HENG IAN e)
- Guarda nº. 388921, SOU CHONG KUAN e)
- Guarda nº. 401921, VONG CHI KIN g)
- Guarda nº. 405921, WONG SAO MENG e)
- Guarda nº. 406921, LAM WENG CHAI, aliás LAM WENG CHIO c)
- Guarda nº. 411921, UNG KUOK KEONG e)
- Guarda nº. 412921, LEI IC KUONG g)
- Guarda nº. 413921, TAM TAK MENG g)
- Guarda nº. 414921, CHAN KOK FAI g)
- Guarda nº. 416921, CHANG KAI UN e)
- Guarda nº. 420921, CHEONG CHI KUONG h)
- Guarda nº. 112931, CHAN WAI IN g)
- Guarda nº. 118931, HO SI CHENG f)
- Guarda nº. 133931, CHUN CHI CHEUNG g)
- Guarda nº. 167931, NG SE CHENG h)
- Guarda nº. 185931, CHAN SEK KIN g)
- Guarda nº. 195931, LAO IAN IAO f)

Quadro geral feminino:

- Guarda nº. 122750, LÓCIA NGAI HOI WAN b)
- Guarda nº. 132750, SEAK IOK LENG b)
- Guarda nº. 127790, LEI KIT LENG a)
- Guarda nº. 129790, CHAO LIN HOU b)
- Guarda nº. 135790, JULIETA B. GREGÓRIO MADEIRA b)
- Guarda nº. 135830, LUÍSA GÓIS OSÓRIO SOU f)
- Guarda nº. 113840, SOI IO LAI a)
- Guarda nº. 132840, TIN LAI CHAN, aliás CATHERINE TIN e)

- Guarda nº. 141840, TAM SAN MEI e)
- Guarda nº. 152840, LEI LAN SIO e)
- Guarda nº. 200860, CHE SIO LENG h)
- Guarda nº. 206860, LEI KA LAI b)
- Guarda nº. 208860, MA PUI SEONG b)
- Guarda nº. 159900, LEONG KAM IN b)
- Guarda nº. 162900, SOU MAN CHAN f)
- Guarda nº. 163900, TIN LAI KENG, aliás MÁRCIA TIN h)
- Guarda nº. 115910, IP IOK MEI e)
- Guarda nº. 116910, IEONG IN HA d)
- Guarda nº. 125910, LEI CHI CHENG e)
- Guarda nº. 133910, SE UN FAN d)
- Guarda nº. 231910, HO HANG LIN f)
- Guarda nº. 242910, CHE SUT LAI e)
- Guarda nº. 245910, LAM SIO WA g)
- Guarda nº. 250910, CHE SOK I g)
- Guarda nº. 268910, LEONG HANG I e)
- Guarda nº. 270910, UN PUI SAN g)
- Guarda nº. 336920, LEONG CHAT MUI e)
- Guarda nº. 341920, LEONG IENG PONG f)
- Guarda nº. 345920, CHANG WA LAI a)
- Guarda nº. 347920, LIO MAN U g)
- Guarda nº. 348920, LO KIT CHENG e)
- Guarda nº. 349920, LEONG CHOI WAI d)
- Guarda nº. 360920, CHAN WAI LENG e)
- Guarda nº. 361920, WONG TAN WA f)
- Guarda nº. 434920, IEONG UT HENG f)
- Guarda nº. 441920, INÊS MENDES RODRIGUES h)
- Guarda nº. 209930, LAM WAI YEE d)
- Guarda nº. 224930, WONG MEI LENG a)
- Guarda nº. 231930, LEE SOK I a)
- Guarda nº. 238930, TAI LAI HUNG e)
- Guarda nº. 240930, AO SIO MEI a)
- Guarda nº. 247930, NG CHI LENG a)
- Guarda nº. 256930, CHAN SOK FAN a)
- Guarda nº. 258930, LAM SOK IENG e)
- Guarda nº. 259930, O SIM KAM ou KHA SIEM KIM a)
- Guarda nº. 123910, IEONG LAI I d)

Quadro de músico:

- Guarda nº. 127813, FONG WAI HOI g)
- Guarda nº. 171813, KUAN IOI LAM e)
- Guarda nº. 170833, HON CHEOK HOU g)
- Guarda nº. 314833, UNG CHIO MENG e)

Quadro de mecânico:

- Guarda nº. 148805, CHAN VAI MAN g)
- Guarda nº. 135865, CHEANG KAM CHON e)
- Guarda nº. 421925, CHE KAM CHEONG g)

Quadro de radiomontador:

- Guarda nº. 152927, CHAN KUOK WAI g)
- Guarda nº. 230927, CHAO KIT WA g)
- Guarda nº. 109937, WONG CHI KIO g)

- a) Por ter faltado às provas físicas;
- b) Por ter faltado à prova de destreza;

- c) Por ter faltado à prova de força;
- d) Por ter faltado à prova de resistência;
- e) Por ter sido eliminado na prova de velocidade;
- f) Por ter sido eliminado na prova de destreza;
- g) Por ter sido eliminado na prova de força;
- h) Por ter sido eliminado na prova de resistência.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 2 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 8 685,00)

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 179 871, Lee Chong Fan, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Lista**

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro geral masculino e feminino, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

*Candidatos aprovados:**Quadro geral masculino:**Classificação final*

Guarda 16781	- Lucas Kong/ Kong Keng Hong	1 *
Guarda 17881	- Ma Man Wai	2 *
Guarda 03901	- Chong Chin Meng	3 *
Guarda 16901	- Wong Chan In	4 *
Guarda 38901	- Fong Chi Chon	5 *
Guarda 47921	- Leong Man Hong	6 *
Guarda 52921	- U Chin Keong	7 *
Guarda 75921	- Yeung Wai Hang	8 *
Guarda 15801	- Lok Kam Hong	9 *
Guarda 71911	- Lam Kam Po	10 *
Guarda 17921	- Loi Chio U	11 *
Guarda 102921	- Leung Kin Wah	12 *
Guarda 106921	- Au Tak Yan	13 *
Guarda 39931	- Lam Kin Kuan	14 *
Guarda 51931	- Sin Weng Hin	15 *
Guarda 54931	- Lou Chi Hung	16 *

Guarda	10871	- Chan Man Hong	17 °	Guarda	41901	- Wong Chi Chong	86 °
Guarda	9901	- Un Long Kit	18 °	Guarda	59911	- Tai Se Tai	87 °
Guarda	23901	- Kou Kam Weng	19 °	Guarda	23921	- Ko Ka Fai	88 °
Guarda	29821	- Lok Chi Kuong	20 °	Guarda	26921	- Chan Peng Peng	89 °
Guarda	35831	- Lei I Hou	21 °	Guarda	51921	- Leong Kei Sang	90 °
Guarda	43831	- Ao Chi In	22 °	Guarda	45931	- Lam Tek San	91 °
Guarda	10891	- Leong Kei Kuong	23 °	Guarda	20781	- Cheong Veng Kuai	92 °
Guarda	20911	- Lao U Ian	24 °	Guarda	21781	- Sou Iam Chun	93 °
Guarda	74911	- Lam Vai Meng	25 °	Guarda	39811	- Lam Sio Hong	94 °
Guarda	5921	- Chan Wai On	26 °	Guarda	13871	- Lao Seng Tak	95 °
Guarda	7921	- Tang Iong Chun	27 °	Guarda	23911	- Tam Kuok Hong	96 °
Guarda	54921	- Seak Kin Keong	28 °	Guarda	35841	- Kuan Kam Kun	97 °
Guarda	47931	- Ho Kim Po	29 °	Guarda	9871	- Lei Kam Leng	98 °
Guarda	11861	- Vong Iam Van	30 °	Guarda	14871	- Tang Tat Kuong	99 °
Guarda	1871	- Ho Kam Kuan	31 °	Guarda	39891	- Chan Iau Kit	100 °
Guarda	7891	- Lai Weng Kun	32 °	Guarda	6901	- Wong Chan Cheong	101 °
Guarda	23891	- Ku Tai Kan	33 °	Guarda	11901	- Tai Wai Ip	102 °
Guarda	17901	- Wong Keng Va	34 °	Guarda	37911	- Wong Kuok Peng	103 °
Guarda	11921	- Wu Weng Son	35 °	Guarda	43911	- Wong Hong Io	104 °
Guarda	114921	- Fung Ka Chun	36 °	Guarda	44911	- Tong Iong Chun	105 °
Guarda	123921	- Cheang Seng Pou	37 °	Guarda	50911	- Leong Kam Fai	106 °
Guarda	41831	- Tou Kei Kuong	38 °	Guarda	43921	- Ng Kuok Cheong	107 °
Guarda	16841	- Chan Sio Tak	39 °	Guarda	124921	- Ho Kei Lok	108 °
Guarda	3891	- Lei Pak Sam	40 °	Guarda	49931	- António Marcial Couto	109 °
Guarda	2901	- Lei Chi Keong	41 °	Guarda	10881	- Ao Weng Wa	110 °
Guarda	15901	- Lai Man Chio	42 °	Guarda	11881	- Chao Ip Kin	111 °
Guarda	50921	- Chan U Wai	43 °	Guarda	14891	- Lai Hong Mou	112 °
Guarda	88921	- Manuel de Jesus Cheom	44 °	Guarda	20891	- Leong Chan Tak	113 °
Guarda	95921	- Mak Wai Keong	45 °	Guarda	10901	- Tang Fat Keong/Ang Futt Kiang	114 °
Guarda	115921	- Iun Wai Meng	46 °	Guarda	44901	- Chan Chi Wai	115 °
Guarda	50931	- Kuok Chi Kuong	47 °	Guarda	16911	- Ho Man Seng	116 °
Guarda	27881	- Cheong Mou Chong	48 °	Guarda	19911	- Che Chi Hong	117 °
Guarda	1901	- Chan Kim Chao	49 °	Guarda	22911	- Leung Io Kai	118 °
Guarda	42911	- Cheang Kam Seng	50 °	Guarda	29911	- Kong Chi Keong	119 °
Guarda	80911	- Ng Wa Si	51 °	Guarda	38911	- Kuok Kam Po	120 °
Guarda	85911	- Hong Io Cheong	52 °	Guarda	48911	- Tam Chi Tim	121 °
Guarda	33921	- Wong Sai Im	53 °	Guarda	58911	- Mak Chi Seng	122 °
Guarda	35921	- Kong Chi Wai	54 °	Guarda	73911	- Wu Chi Hong	123 °
Guarda	41921	- Pak Chi Man	55 °	Guarda	77911	- Pun Cheng Un	124 °
Guarda	42921	- Leong Sin Fat	56 °	Guarda	87911	- Cheang Chi Kin	125 °
Guarda	55921	- Chan Fai	57 °	Guarda	3921	- Sou Weng Pio	126 °
Guarda	73921	- Chan Chong Keng	58 °	Guarda	46921	- Chan Seng Choi	127 °
Guarda	100921	- Leong Kin Meng	59 °	Guarda	89921	- Lau Chi Man	128 °
Guarda	111921	- Lam Kam Hung	60 °	Guarda	96921	- Tang Kok Keong	129 °
Guarda	112921	- Leong Chan Kuong	61 °	Guarda	99921	- Ip Wai Sam	130 °
Guarda	120921	- Ng Wai Peng	62 °	Guarda	108921	- Lai Chun Ming	131 °
Guarda	7931	- Ng Iat Fan	63 °	Guarda	129921	- Choi Kuong Kuan	132 °
Guarda	13931	- Lam Oi Chong	64 °	Guarda	16931	- Hong Tak Lam	133 °
Guarda	14931	- Pao Chi Cheong	65 °	Guarda	32831	- Wong Weng Kin	134 °
Guarda	28931	- Lo Man Long	66 °	Guarda	21911	- Chan Mok Mao / Chan A Mao	135 °
Guarda	38931	- Henrique Lu	67 °	Guarda	40911	- Ho Ion Meng	136 °
Guarda	42931	- Lai Wai Lon	68 °	Guarda	64911	- Lam Kao Chai/Lam Wai Meng	137 °
Guarda	43931	- Leung Ka Man	69 °	Guarda	65911	- Wong Chi Kuan	138 °
Guarda	57931	- Loi Veng Hong	70 °	Guarda	68911	- U Weng Nam	139 °
Guarda	69931	- Un Si Kit	71 °	Guarda	79911	- Cheong Chong Lam	140 °
Guarda	16891	- Lou Chi Fai	72 °	Guarda	4921	- Wu Wai Hong	141 °
Guarda	78911	- Lok Kin Weng	73 °	Guarda	37921	- Vong Chi Man	142 °
Guarda	44921	- Leong Chi Keong	74 °	Guarda	48921	- Lei Kao Ieong	143 °
Guarda	49921	- Kok Kim Wa	75 °	Guarda	58921	- Chang Iok Meng	144 °
Guarda	31931	- Arlindo Vicente Sou Veiga	76 °	Guarda	77921	- Ho Chu Wa	145 °
Guarda	64931	- Fan Pou Lam	77 °	Guarda	87921	- Lam In	146 °
Guarda	39901	- Leong Hin Chong	78 °	Guarda	97921	- Leong Peng Kun	147 °
Guarda	26911	- Tam Peng Kio	79 °	Guarda	101921	- Rui dos Santos Iu	148 °
Guarda	22771	- Lok Pui Kun	80 °	Guarda	8931	- Vong Wai Si	149 °
Guarda	25831	- Vong Kuoc Chi, aliás Bartolomeu Vong	81 °	Guarda	15931	- Ho Chan Seng	150 °
Guarda	26901	- Hoi Weng Tak	82 °	Guarda	32931	- Lao Fok Sin	151 °
Guarda	37891	- Fong Mei Vai / Fong Hon Wai	83 °	Guarda	71931	- Lei Weng Tim	152 °
Guarda	31901	- Iao Cheong Hei	84 °	Guarda	82931	- Lei Man Vai	153 °
Guarda	24831	- Lei Kam Soi	85 °	Guarda	27861	- Kong Chan Meng	154 °

Guarda	45911	- Fong Tak Meng	155 *	Guarda	71920	- Ung Sio In	14 *
Guarda	53911	- Tam Wai Meng	156 *	Guarda	15910	- Pun Hong Ieng	15 *
Guarda	66911	- Cheong Wan Nam, alias Cheong Chan Nam	157 *	Guarda	12910	- Tam Pui San	16 *
Guarda	70911	- Ng Wai Hong	158 *	Guarda	64920	- Ip Soi Chan	17 *
Guarda	27921	- Wong Kuok Heng	159 *	Guarda	67920	- Chio Sio Wa	18 *
Guarda	53921	- Lao Tak In	160 *	Guarda	37900	- Kuok I Lin	19 *
Guarda	40931	- Sam Kun Chi	161 *	Guarda	6920	- Hon Wai Man	20 *
Guarda	62931	- Wong Ka Kit	162 *	Guarda	107920	- Ho Kam Lai	21 *
Guarda	73931	- Lok Tai Pe	163 *	Guarda	2930	- Ho Kam Hong	22 *
Guarda	24771	- Wong Nang Keong	164 *	Guarda	9930	- Ho Mei Iong	23 *
Guarda	28841	- Ip Chin Nang	165 *	Guarda	10920	- Ho Sut Im	24 *
Guarda	22931	- Lei Chan Pang	166 *	Guarda	66930	- Cheong Mei Lan	25 *
Guarda	11781	- Wu Kam Teng	167 *	Guarda	19920	- Chao Kit Sam	26 *
Guarda	18871	- Cheang Son Ng	168 *	Guarda	28920	- Lei Veng Iu	27 *
Guarda	18921	- Chan Pak Lon	169 *	Guarda	70920	- Fong Iat Wai	28 *
Guarda	36831	- Pang Iok Tou	170 *	Guarda	113920	- Choi Iun Cheng	29 *
Guarda	17861	- Fernando Monsalvarga	171 *	Guarda	76920	- Lam Pou Iok	30 *
Guarda	88931	- Leong Kok Tim	172 *	Guarda	36910	- Lou I Mei	31 *
Guarda	32891	- Choi Wai Lam	173 *	Guarda	34910	- Chan Pou Pou	32 *
Guarda	25901	- Fong Chi Hin	174 *	Guarda	13910	- U Soi I	33 *
Guarda	45921	- Wong Kam Long	175 *	Guarda	86920	- Vong Ioc Kuan	34 *
Guarda	27771	- Kuong Chan Lim	176 *	Guarda	121920	- Vu Meng Chu	35 *
Guarda	16791	- Pao Kun Seng	177 *	Guarda	68930	- Ho Iok Meng	36 *
Guarda	25881	- Wong Chong Kin	178 *	Guarda	81920	- Leong Weng Sam	37 *
Guarda	7901	- Leong Kan Weng	179 *				
Guarda	40901	- Lei Chi Hong	180 *				
Guarda	45901	- Tam Hou Meng	181 *	<i>Candidatos eliminados: a)</i>			
Guarda	49911	- Wu Sek Fan	182 *				
Guarda	55911	- Lam Wai Un	183 *	<i>Quadro geral masculino:</i>			
Guarda	84911	- Cristóvão Manuel das Dores Cordeiro	184 *				
Guarda	48931	- Leong Kuong	185 *	Guarda	53931	- Ho Chi Keong	
Guarda	26811	- Vong Iu Veng	186 *	Guarda	83921	- Ng Chan Fai	
Guarda	17891	- Pun Weng Cheng	187 *	Guarda	21901	- Tam Kin Fai	
Guarda	8901	- Wong Kai Chio	188 *	Guarda	31851	- Mak Chi Seng	
Guarda	28911	- Wong Lei Kong	189 *	Guarda	90911	- Ng Kit Tim	
Guarda	41911	- Wong Hon Man	190 *	Guarda	86931	- Chan Chi Iun	
Guarda	82911	- Chan Tak U	191 *	Guarda	23851	- Lei Chan Keng	
Guarda	98921	- Chan Chi Keong	192 *	Guarda	9891	- Ho Chi Meng	
Guarda	126921	- Cheang Wai Cheong	193 *	Guarda	33931	- Miguel António Fung Shum	
Guarda	128921	- Ng San Lao	194 *	Guarda	34931	- Luís Augusto de Assis	
Guarda	21931	- Lou Kuai Hin	195 *	Guarda	30911	- Lok Chi Wai	
Guarda	70931	- Wong Kuok Fai	196 *	Guarda	76911	- Kou Chi Fai	
Guarda	84931	- Guerra Paulo	197 *	Guarda	8921	- Leong Wai Kin	
Guarda	5841	- Chiang Song Kei	198 *	Guarda	15841	- Chui Kam Tim	
Guarda	92911	- Cheang Kok Wa	199 *	Guarda	14801	- Che Peng Kan	
Guarda	84921	- Wong Chi Kao	200 *	Guarda	17911	- Wong Chan Chak	
Guarda	15811	- Francisco da Conceição	201 *	Guarda	38821	- Francisco Xavier Choi	
Guarda	9921	- Leong Io Keong	202 *	Guarda	2691	- Lam Chi	
Guarda	59921	- Loo Che Ching	203 *	Guarda	29831	- Ip Kam Tim	
Guarda	55931	- Lao Wai Sin	204 *	Guarda	18771	- Tong Peng Sam	
Guarda	19901	- Lai Kei	205 *	Guarda	51911	- Tong Ion Tim	
Guarda	69911	- Chong Hon Ip	206 *	Guarda	9881	- Ho Wai Lam	
Guarda	54911	- Ku Chon Seng	207 *	Guarda	40921	- Kuok Iat Io	
				Guarda	18901	- Chio Kuok Weng, alias Kyu Kok Wain	
				Guarda	35901	- Leong Kuong Tat	
				Guarda	56911	- Pun Ku Cheong	
			1 *	Guarda	52931	- Lei Wai Peng	
			2 *	Guarda	93921	- Vong Keng Iun	
			3 *	Guarda	125921	- Ao Chi Ngai	
			4 *	Guarda	18931	- Leong Pui Seng	
			5 *	Guarda	19931	- Kat Chi Choi	
			6 *	Guarda	75931	- Cheang Chi Hong	
			7 *	Guarda	8891	- Lou Son Ip	
			8 *	Guarda	79921	- Wong Man Kuan	
			9 *	Guarda	39831	- Tang San Meng	
			10 *	Guarda	83911	- Leong Seng Choi	
			11 *	Guarda	35891	- Che Wai Tang	
			12 *	Guarda	11731	- Vong Tang Cheng	
			13 *	Guarda	24781	- Lei Kam Meng	

Quadro geral feminino:

Guarda	12920	- Chong Kuai Iok	
Guarda	80920	- Lei Choi Wa	
Guarda	109920	- Kou Kit I	
Guarda	1920	- Lei Sao Ieng	
Guarda	104920	- Tang Kuai Mui	
Guarda	11930	- Ieong Teng Hou	
Guarda	13920	- Lei Sok Man	
Guarda	85920	- Chau Leng Chi	
Guarda	1930	- Cheong Ioc Peng	
Guarda	22900	- Au Un San	
Guarda	92920	- Wong Vai Fong	
Guarda	103920	- Ip Soi Lan	
Guarda	5930	- Ku In Keng	

Guarda	72911	- Liu Pui Keong
Guarda	26851	- Leong Kong Meng
Guarda	28781	- Lam Pou Chiong
Guarda	27901	- Lou Meng Sam
Guarda	23771	- Lai Tak Heng
Guarda	8841	- Cheong Pi / Cheong Kit Meng
Guarda	22871	- Ung U Hong
Guarda	28891	- Lai Kam Chun
Guarda	35911	- Lok Un Io
Guarda	21921	- Leong Son Lei
Guarda	30811	- Chu Kao

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante, da carreira de base do quadro geral masculino e feminino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Quadro geral feminino:

Guarda	60920	- Lau Choi Lin Fernandes
Guarda	37930	- Hong Sin Pek
Guarda	63920	- Cheong Kin Ian
Guarda	15920	- Cheong Vai Peng
Guarda	116920	- Liu Iok Ha
Guarda	67930	- Cheang I Mei
Guarda	83930	- Kong Chao Man
Guarda	14910	- Cheong Sao Van
Guarda	2920	- Leong Ut Chan
Guarda	117920	- Chan Mei Ngo
Guarda	118920	- Au Sau Mui

a) Por não satisfazerm as provas físicas, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M.

*Candidatos desistentes: b)**Quadro geral masculino:*

Guarda	23781	- Wong Weng Loi
Guarda	27811	- Si Tou Chon Cheong/Szu Tu Choon Kyan
Guarda	34831	- Cheang Seng Fong
Guarda	12871	- Chu Un Veng
Guarda	13901	- Chao Kam Hong
Guarda	46911	- Lou Iao Heng
Guarda	81911	- Tam Chon Kei
Guarda	86911	- Song Kuok Wai
Guarda	88911	- Lai Hok Kuan
Guarda	29921	- Tang Kam Iao
Guarda	36921	- Kam Kam Fai
Guarda	68921	- Ngan Cheng Seng
Guarda	74921	- Lao Cheok I
Guarda	82921	- Lao Ham Chak
Guarda	122921	- Che Iat Meng
Guarda	12931	- Lei Chong

Quadro geral feminino:

Guarda	16920	- Tai Wai Kin
Guarda	22920	- Pun Pui Kuan
Guarda	31920	- Fong Choi Ioc
Guarda	91920	- Cheong Sut Lai
Guarda	110920	- Leong Mei Pou
Guarda	119920	- Cheang Lou Kun

b) Por declaração própria.

(Homologada por meu despacho de 21 de Novembro de 1995).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 5 323,00)

Bombeiros	Classificação final	Número de ordem
Nº 422821 António Baptista Ng, aliás Ng Su Tong	8,8 Valores	1
Nº 401891 Cheong Meng	8,7 "	2
Nº 417901 Lau Weng San	8,7 "	3
Nº 409901 Chan Nang Fai	8,6 "	4
Nº 410931 Ho Chin Pang	8,6 "	5
Nº 402911 King Chung Ku	8,5 "	6
Nº 424911 Lai Sai Chao	8,4 "	7
Nº 429931 Chou Pui Tong	8,4 "	8
Nº 410831 Au Peng Seng	7,7 "	9
Nº 419821 Chao Sek Wai	7,6 "	10
Nº 450831 Hó Veng Fai	7,6 "	11
Nº 416841 Ma Chi Keong	7,6 "	12
Nº 405871 Lao Seng Fu	7,6 "	13
Nº 407871 Kong Io Tong	7,6 "	14
Nº 441891 Cheong Tak Chec	7,6 "	15
Nº 439901 Roberto Lau	7,6 "	16
Nº 405891 Lao In Chong	7,5 "	17
Nº 458891 Lai Pak Wa	7,5 "	18
Nº 420901 Tou Meng Iun	7,5 "	19
Nº 426901 Lou Chi Va	7,5 "	20
Nº 422911 Fong Tchon Kong	7,5 "	21
Nº 487921 Wong Ka Cheong	7,5 "	22
Nº 415931 Lo Weng Cheong	7,5 "	23
Nº 411831 Cheong Meng Heng	7,4 "	24
Nº 435891 Chan Vai Meng	7,4 "	25
Nº 436891 Chan Tong Kun	7,4 "	26
Nº 444891 Leong Kai Keong	7,4 "	27
Nº 453891 Lam Weng Kei	7,4 "	28
Nº 403901 Chong Sio Chon	7,4 "	29
Nº 412901 Leong Vai Kei	7,4 "	30
Nº 436901 Cheang Chak Kuan	7,4 "	31
Nº 420921 Ho Su Fai	7,4 "	32
Nº 470921 Lam Io Fan	7,4 "	33
Nº 403891 Ung Weng Kin	7,3 "	34
Nº 438891 Tong Keang Po	7,3 "	35
Nº 406911 Cheong Tat Wai	7,3 "	36
Nº 403921 Wong Chi Mou	7,3 "	37
Nº 421921 Lam Pak Kai	7,3 "	38
Nº 452921 Kok Chi In	7,3 "	39
Nº 463921 Mak I Weng	7,3 "	40
Nº 414931 Ho Sio Seng	7,3 "	41
Nº 419931 Chu Chek Hou	7,3 "	42
Nº 421931 Wong Pou Kei	7,3 "	43
Nº 418891 Lei Chi Hang	7,2 "	44
Nº 455891 Lam Chin Seng, aliás Mg Kyin Sein	7,2 "	45
Nº 401901 Hoi Su Keong, aliás Hwee Shi Kaung	7,2 "	46
Nº 406901 Ku Chi Veng	7,2 "	47
Nº 409911 Ho Weng Hong	7,2 "	48
Nº 412911 Lam Weng Keong	7,2 "	49
Nº 414911 Sou Tong Hoi	7,2 "	50
Nº 490921 See Kin Chau	7,2 "	51
Nº 402931 Kou Chong Ieng	7,2 "	52
Nº 424891 Wong Weng Keong	7,1 "	53
Nº 411871 Chio Kam Chio	6,6 "	54

Bombeiros	Classificação final	Número de ordem	Bombeiros	Classificação final	Número de ordem		
Nº 404831 Tong Chi Hong	6,4	Valores	55	Nº 412821 Chu Yio San	5,2	Valores	123
Nº 407831 Yu Chi Hung, aliás Simão Yu	6,4	"	56	Nº 421821 Fong Ka Iu	5,2	"	124
Nº 419831 Leong Pak Chun	6,4	"	57	Nº 409851 Leong Kam Hong	5,2	"	125
Nº 443831 Pang Sio Tat	6,4	"	58	Nº 414821 Tam Hok Sai	5,1	"	126
Nº 446831 Wong Wai Kuong	6,4	"	59	Nº 449831 Iu Ion Kuan	5,1	"	127
Nº 413841 Lei Weng Heng	6,4	"	60	Nº 408841 Cheong Weng Hang	5,1	"	128
Nº 417841 Leong Kok Hong	6,4	"	61	Nº 420891 Ip Seng Man	5,1	"	129
Nº 408851 Lao Sio Kin	6,4	"	62	Nº 421891 Wong Kuok Un	5,1	"	130
Nº 414851 Fong Iek Seng, aliás Fong Jek Seng	6,4	"	63	Nº 451891 Leong Cam Fai	5,1	"	131
Nº 403871 Chan Chi Kin	6,4	"	64	Nº 427931 Cheang Pak Chun	5,1	"	132
Nº 408871 Lo Fu Meng	6,4	"	65	Nº 405831 Leong Chan Hong	5	"	133
Nº 414891 Wong Chi Vai	6,4	"	66	Nº 458831 Fong Ion Meng	5	"	134
Nº 449891 Choi Tak Keong	6,4	"	67	Nº 428891 Cheang Meng	5	"	135
Nº 434901 Kong Vai Hung	6,4	"	68	Nº 450891 Alberto Jorge de Assis	5	"	136
Nº 410911 Ip Tak Long	6,4	"	69	Nº 407911 Fong Sio Meng	5	"	137
Nº 423911 Leong Peng Chong	6,4	"	70	Nº 417831 Leong Siu Kui	4,9	"	138
Nº 408891 Kam Wai Hong	6,3	"	71	Nº 416921 Lam Sio Wan	4,9	"	139
Nº 457891 Cheong Kuck Weng	6,3	"	72	Nº 424921 Pau Io Keong	4,9	"	140
Nº 416901 Leong Tak Loi	6,3	"	73	Nº 437921 Tam Chi Kin	4,9	"	141
Nº 424901 Lei Cheng Son	6,3	"	74	Nº 443921 Leong Veng Keong	4,9	"	142
Nº 433901 Mak In Kuong	6,3	"	75	Nº 420931 Leong Kuoc Veng	4,9	"	143
Nº 441901 Long Kam Chun	6,3	"	76	Nº 414901 Cheong Hin Sang	4,8	"	144
Nº 450901 Chou Peng Kuan	6,3	"	77	Nº 411911 Lei Kin Pong	4,8	"	145
Nº 412931 Ieong Kong Va	6,3	"	78	Nº 418921 Ung Kim Vá	4,8	"	146
Nº 414811 Lai Sio Keong	6,2	"	79	Nº 417931 Ian Ieng Mou	4,8	"	147
Nº 431811 Lei Peng Seng	6,2	"	80	2. Candidatas aprovadas (aptas):			
Nº 423891 Chan Chi Meng	6,2	"	81	Bombeiras			
Nº 432891 Hoi Kam Kun	6,2	"	82	Nº 402930 Ho Wai I	8,7	"	1
Nº 440891 Lei Mun Tong	6,2	"	83	Nº 403930 Tam Sok Cheng	7,3	"	2
Nº 428901 Lei Weng Tat	6,2	"	84	Nº 408930 Sou In Ngo	7,3	"	3
Nº 430901 Chang Wa Hón	6,2	"	85	Nº 410930 Kuok Pui San	7,3	"	4
Nº 431901 Lai Seng Chap	6,2	"	86	Nº 411930 Lei Ho Ian	7,2	"	5
Nº 401911 Wong Tung Shan	6,2	"	87	Nº 401930 Chan Pek Hong	6,3	"	6
Nº 425911 Lau Chun Fai	6,2	"	88	Nº 407930 Chan Pou Kam	6,1	"	7
Nº 432911 Lei Sou Tim	6,2	"	89	Nº 409930 Chan Ma Lei, aliás Mary Cheng	6,1	"	8
Nº 433911 Kok Chi Vai	6,2	"	90	Nº 412930 U Lai Keng	6,1	"	9
Nº 408921 Lin Iek Keong	6,2	"	91	Nº 413930 Ieong Choi Hong	6,1	"	10
Nº 423921 Fong U Hong	6,2	"	92	Nº 416930 Yau Yin Ping	6,1	"	11
Nº 433921 Yung Chi Keong	6,2	"	93	Nº 417930 Chau Kit Lai	6,1	"	12
Nº 455921 Wong Peng Kun	6,2	"	94	Nº 419930 Kou Vai Mei	6	"	13
Nº 405931 Kuok Hong Sang	6,2	"	95	Nº 405930 Van Choi Van	4,9	"	14
Nº 413771 Wa Weng Loi	6,1	"	96	3. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:			
Nº 422831 U Pak Lai	6,1	"	97	Bombeiros			
Nº 461831 Leong Hin Keng	6,1	"	98	Nº 459831 Ma Ion Kuong	a)		
Nº 447891 Chan Vai Man	6,1	"	99	Nº 407891 Fong Hon Pong	a)		
Nº 404901 Chan Chan Fai	6,1	"	100	Nº 442891 Ion Tak Lei	a)		
Nº 447901 Lo Chi Meng	6,1	"	101	Nº 400821 Lam Kam Tong	a)		
Nº 408911 Kou Kam Hei	6,1	"	102	Nº 409871 Hoi Koc Keong	a)		
Nº 422921 Chu Chong Kuong	6,1	"	103	Nº 419891 Lai Kam Wa	a)		
Nº 434921 Chao Kin Weng	6,1	"	104	Nº 413781 Lam Wai Choi	e)		
Nº 460921 Kong Hok Man, aliás Ng Aung Myo	6,1	"	105	Nº 414921 Leong Kam Hung	c)		
Nº 476921 Au Ka Lim	6,1	"	106	Nº 413831 Tai Chon Va	a)		
Nº 426931 Ao Wai Keong	6,1	"	107	Nº 411901 Chan Chit Man	c)		
Nº 402761 Lam Kok Va	6	"	108	Nº 402851 José Lei	a)		
Nº 423811 Ng Kam Tim	6	"	109	Nº 408901 Choi Meng San	a)		
Nº 408831 Cheng Kuai Cheong	6	"	110	Nº 448891 Tang Kuok Kuong	c)		
Nº 404871 Wong Tak Leong	6	"	111	Nº 404921 Loi Kin Chio	d)		
Nº 413891 Chan Sai Pong	6	"	112	Nº 412921 Lam Keng Fan	a)		
Nº 405911 Che Kuok Chun	6	"	113	Nº 427921 Wu Ka Io, aliás Wu Kuck Io	a)		
Nº 426911 Ng Wai Meng	6	"	114				
Nº 428911 Lam Chon Meng	6	"	115				
Nº 429911 Chan Kam Iao	6	"	116				
Nº 417921 Leng Kin Kun	6	"	117				
Nº 428921 Ng Chi San	6	"	118				
Nº 430921 Ng Chi Kin	6	"	119				
Nº 453921 Kok Chi Hou	6	"	120				
Nº 435811 Kou Ion Cho	5,2	"	121				
Nº 406831 Fung Chi Kit	5,2	"	122				

Bombeiros

Nº 477921	Chan Kam Pui	a)
Nº 483921	Lam Kai Fai, aliás Sam Huy	a)
Nº 408931	Cheng Veng Hon	a)
Nº 418931	Cheang Pou Seong	a)
Nº 411821	Chan Pao Sam	a)
Nº 425901	Chao Chi Chiu	a)
Nº 404931	Wong Pou Kin	b)
Nº 448921	Sun Wai Po	c)
Nº 436911	Che Kai Fai	c)
Nº 443901	Lo Kun Fai	a)
Nº 429921	Wong Chong Teng	a)
Nº 469921	Lou Sai Kan	a)
Nº 422931	Cheang Kuok Hong	a)
Nº 416891	Mou Su Man	a)
Nº 411921	Leong Io Vai	a)

- a) Eliminado na prova de abdominais;
- b) Eliminado na prova de resistência;
- c) Eliminado na prova de flexões de braços na trave;
- d) Eliminado na prova de salto da vala;
- e) Eliminado por desistência das provas físicas.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 3 388,20)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia geográfica, da carreira de regime geral de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com licenciatura em engenharia geográfica.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;

- b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
 - c) Nota curricular.
- Para candidatos vinculados à função pública:
- a) Cópia do documento de identificação válido;
 - b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
 - c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 - d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, síta na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Seleção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito com duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma orgânico da DSCC;
- c) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- d) Conceitos básicos de GPS, e aspectos práticos de levantamento por GPS;
- e) Matérias de topografia, cartografia, fotogrametria, geodesia e informática aplicada à cartografia automática.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Lei Song Fan, adjunto.

Vogais suplentes: Vicente Luís Gracias, chefe da Divisão de Tratamento de Dados; e

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 2 153,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, e os escriturários-dactilografos que reúnam as condições discriminadas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho, é exigido aos candidatos o nível 3 em língua portuguesa, com excepção dos que já se encontrem inseridos na carreira administrativa.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, síta na Estrada de D. Maria II, n.º 32 – 36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5 Método de selecção

Selecção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma orgânico da DSCL;
- c) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- e) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- f) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código de Procedimento Administrativo, por ele aprovado;
- g) Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- h) Regime jurídico das finanças e contabilidade pública;
- i) Aquisição de bens e serviços; e
- j) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogais suplentes: Cândida Teresa Monsalvarga Dias, chefe da Secção de Expediente e Pessoal, substituta; e

Ângela da Conceição Nogueira, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.— O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 2 442,60)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 463/47/CMI/95, de 10 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular, devendo aí constar informação, relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar

no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico principal realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora do 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora do 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Leonel Weng Gee, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 17 de Novembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

San Chi Iun 7,8 valores

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*. — Os Vogais, *Hélder Hilário Rodrigues Correia* — *Eduardo Henrique Esteves das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ao Ieong Lai Man;
 Ao Pou San;
 Chan Ian Keng;
 Chan Iok Lan;
 Chan Kin Iong;
 Chan Weng Tat;
 Cheang Hang Chip;
 Chen Yuan Yuan;
 Cheong Wai Hong;
 Chiang Iok Kuan;
 Choi Kuan;
 Choi San;
 Cristina Maria Dias Galvão Guiu;
 Dulce Helena Salvado de Brito;
 Énio José de Souza;
 Fernanda Maria Delgado Moreira;
 Fong Chi Hong;
 Ieong Pui Lin;
 José Gabriel Ramos Pereira de Silva Mariano;
 Kuok Hong Lam;
 Lai Kin Ian;
 Lam Heng Leng;
 Lei Chong Wai;
 Leong Lai Kei;
 Leong Wai Hong; (B.I.R. n.º 7/335179/3)
 Lou Kin Ip;
 Lou Kuai Fong;
 Hong Chi Ngai;
 Ip Chi Keong;
 Maria Albertina Pombas Catrola;
 Maria Alexandra Martins Fidalgo;
 Maria Fátima Lau;
 Maria Luísa de Azevedo Ferreira;
 Ng Ka Chon;
 Ng Seng Cheong;
 Nip Kuok Ieng;
 Paulo Alexandre Rodrigues Viegas;
 Pui I Cheong;
 Pun Chi Wa;
 Pun Seong Nang;
 Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey;
 Sio Meng Lei;
 Sou Wai Hong;
 Suen Kam Man;
 Tang Yuk Ling;
 Vu Vai Meng;
 Wang Zeng Yang;
 Wong Kit Lin;

Wong Sek Man;
Wong Wai Leng;
Wong Wai Yi.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Au Choi Leng; a)
Au Kai Cheong; a) e c)
Carina Costa; a)
Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho; b)
Carlos Chusan Sanchez; e)
Chan Chi Kin; d)
Chan Iok Pan; b)
Chan Ka; c)
Chan Si Man; c)
Chan Son; b)
Chang Kin Fong; b) e c)
Chao Ieng Kim; b) e c)
Cheang Kit Meng; c)
Cheang Sok Kan; a)
Cheong Cheok Fu; a)
Cheong Weng Hin; c)
Cheong Yin Leng; b)
Chin Hou Cheng; c)
Chio Koc Keong; b) e c)
Chio Mio Chu; b)
Chiu Man Vai; a)
Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu; b)
Chong Wai Fong; c)
Chou Sio Peng; b)
Chu Kuok Wang; b)
Chu Wai Seng; a) e c)
David Chiyeung Hoi; c)
Elfrida Rodrigues; b) e c)
Fung So Han Ana; a) e c)
Ho Lai Seong; b) e c)
Ho Pui Leng; a) e c)
Ho Wai Meng; a)
Hoi Weng Mou; b)
Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein; a)
Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain; a)
Joaquim Duarte Correia Leal; a) e f)
Kam Ieng Ho; a)
Ko Man Vai; b)
Kok Wai Ip; a)
Kou Sai Weng; a) e c)
Kuan Sok I; b)
Lai Chi Vai; b) e c)
Lai Vai Seong; b) e c)
Lam Fong U; b) e c)
Lam Wai Han; a) e c)
Lao Chan Hong; c)
Lao I Wan; b)
Lei Sio Vai; a) e c)
Lei Ngai Lam; b) e c)
Lei Un Wa; b) e c)
Leong Chi Hou; b) e c)
Leong Fu Wa; a)
Leong Mei Fong; b) e c)
Leong Wai Hong; b) e c) (B.I. n.º 25138712/7)
Leung Iok Mui; b)
Lou Hon Kit; a)
Maria Manuela Rosário Gonçalves; b)
O Man Ian; b)

Pang Iok Wa; b)
Pang Sio Kai; b)
Pat Kuong Pio; b) e c)
Paula Maria da Rocha Azevedo Cruz; b)
Poon Hou Iong; c)
Sit Kai Sin; b) e c);
Siu Mei Tse; b)
Sou Chi Hong; b) e c)
Sou Choi Leng; b)
Sou On Peng, aliás Su On Pheng; b) e c)
Suen Kam Fai; a) e c)
Tai Kit I; b)
Tai Lai Peng; b) e c)
U Lai Fong; c)
Ung Siu Ka; a)
Van Tak Meng; b)
Vong Kun Kio; b), c) e d)
Vu Soi Kun; b) e c)
Wong Hei Man; a) e e)
Yeung Sai Ip. d)

a) Por não ter apresentado reconhecimento legal das habilitações académicas;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas autenticadas;

c) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;

d) Por não ter apresentado o registo biográfico (original ou fotocópia autenticada);

e) Por não ter feito a prova de nacionalidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

f) Por não ter apresentado o documento de identificação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente. — O Vocal Efectivo, Ngai Mei Cheong, vice-presidente — A Vocal Suplente Kit Kuan Mac, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Chan Ieong On;
2. Fong Chi Cheong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Cheang Chong Veng; a)

2. Cheang Koc Leong; b)
 3. Cheong Kuok Leong; a)
 4. Chio Koc Keong; a), b) e c)
 5. Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu; b)
 6. Hoi Weng Mou; d)
 7. Ian Cheuk Fu; a) e d)
 8. Lao Chan Hong; a)
 9. Lei Hio Man; a) e d)
 10. Leung Iok Mui; b)
 11. Nip Kuok Kit; b)
 12. Sou Chi Hong; a) e b)
 13. Sun Weng Hong; a)
 14. Wong Tin Wai. a) e d)
- a) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
 b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias autenticadas;
 c) Por não ter apresentado o registo biográfico; e
 d) Por não ter apresentado as habilitações exigidas.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sob pena de serem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Mak Man On*, chefe do Sector de Informática — O Vogal Suplente, *Kit Kuan Mac*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 945,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Chak Kun;
 Chan Ian Keng;
 Chan Iok Lan;
 Cheang Chao Ngo;
 Cheong Hok Tong;
 Cheong Iat Veng;
 Cheong Wai Hong;
 Chiang Wa San;
 Chong Iok Fai;
 Chu Ieong;
 Fok Wai Leong;
 Ho Ka Wa;
 Ho Wai;
 Hong Chi Ngai;

Im Fa Ian;
 Joana Santos de Almeida;
 Kuan Chui Ying;
 Kuan Sok I;
 Lai Kin Ian;
 Lam Un Fan;
 Lao Kit Ha;
 Lei Chong Wai;
 Leong Kit I;
 Leung Ka Wing;
 Lou Kuai Fong;
 Mak Un San, aliás Mach Yin Sang;
 Man Hio U;
 Maria Albertina Pombas Catrola;
 Nip Kuok Ieng;
 Pun Chi Wa;
 Pun Seong Nang;
 Sou Wai Hong;
 Suen Kam Man;
 Tam Sio Kuan, aliás Lúcia Tam;
 To Fung Han;
 Tou Chan Kao;
 Tou Pui Son;
 Vu Ngai;
 Wong Sek Man;
 Wong Sai Hong;
 Wong Wai Leng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Au Kai Cheong; a) e c)
 Chan Kin Iong; a)
 Chan Si Man; c)
 Chan Son; b)
 Chan Sou Sam; b)
 Chan Wa Hong; b)
 Chang Kin Fong; b) e c)
 Chao Ieng Kim; b) e c)
 Chao Ioc Ieng; b)
 Chao Kin Wa; a) e c)
 Che Vai Fong; b)
 Cheang Chan Mou; a)
 Cheang Sok Kan; a) e f)
 Cheong Ka Leng; c)
 Cheong Kim Cho; a) e c)
 Chiang Sin Ho; a), c) e f)
 Chiu Man Vai; a) e d)
 Chou Sio Peng; b)
 Chu Sin; c)
 Fong Kai On; c)
 Fung So Han Ana; a), c) e d)
 Ho Wai Meng; a) e c)
 Ho Weng Wai; b) e c)
 Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein; a)
 Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain; a)
 Ieong Weng Kat, aliás Maung Myo Thein; a)
 Kang Sang Lao; b)
 Ko Man Vai; b)
 Kou Sai Weng; a) e c)
 Kuan Chi Chong; c)
 Kuan Pek Teng; a) e c)
 Lam Ka I; a)
 Lam Sio Pek; a)
 Lam Wai Han; a)
 Lao Kuok Leong; a)

Lee Ka Chun; a) e e)
 Lei Chak Hang; a) e c)
 Lei Chak Keong; c)
 Lei Ho; a) e c)
 Lei Sau Hong; b)
 Leong Chi Hou; b) e c)
 Leong Kam Lan; b)
 Lo Sam Iun; a) e c)
 Loong Wan Lei , Vicky; b) e e)
 Loi Man Keong; b) e c)
 Maria Manuela Rosário Gonçalves; b)
 Nelson Gaspar Ferreira dos Santos; b)
 Ng Iat Fai; b)
 Ng Tak Seong; b)
 Pang Iok Wa; b) e c)
 Pang Sio Kai; b)
 Pat Kuong Pio; b) e c)
 Paula Maria da Rocha Azevedo Cruz; b)
 Poon Hou Iong; c)
 Tai Lai Peng; b) e c)
 Un Seng Fo; a)
 Ung Mei Kuan; a), c) e d)
 Van Tak Meng; b)
 Vong Iok In; a)
 Vong Kai Wa; a)
 Vu Soi Kun; a) e c)
 Wong Hei Man; a) e e);
 Wong Kit Lin; b)
 Wong Kong Yin; a) e c)
 Wong Mei Iok; a)
 Wu Kun Chio. a) e c)

a) Por não ter apresentado reconhecimento legal das habilitações académicas;

b) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas autenticadas;

c) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;

d) Por não ter apresentado o registo biográfico (original ou fotocópia autenticada);

e) Por não ter feito a prova de nacionalidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

f) Por não ter apresentado o documento de identificação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Isaú Santos, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, Ngai Mei Cheong, vice-presidente — A Vogal Suplente, Kit Kuan Mac, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 2 276,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de onze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do

quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Adolfo Leung Rodrigues da Silva
 Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges
 Ao Cheng I
 Armando José Machado da Silva Rola Pata
 Arnaldo Kuam Pun Chung
 Bárbara Augusta Tatiana Paulo
 Carla Alexandra Teixeira Santos de Andrade
 César Rodrigues Ho
 Chan Chi Veng
 Chan I San
 Chan Ian Keng
 Chan Kit Leng
 Chan Kok Chi
 Chan Lai Fong ou Tan Lie Hong
 Chan Sok Kuan
 Chan Wai Cheng
 Chan Wai Man
 Chao Man Va
 Chau Lai Sim da Luz
 Chau Sio Kuan
 Cheang Chao Ngō
 Cheang Kin Mou
 Cheang Sok Kan
 Cheang Weng In
 Cheng Kam Hing
 Cheong Kin U
 Cheong Koc Ha
 Cheong Un Teng
 Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang
 Choi Kin Hou
 Chu Lam Lam
 Clara Fung Chun Lo de Oliveira
 Cristina Lei Robarts
 Edite Maria Raimundo Breyner e Mourão Queiroz
 Filomena Lau
 Fok Wai Leong
 Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang
 Fong Peng Man, aliás Felix Feng Hua
 Ho Ka Wa
 Ho Mei I
 Ho Sio Mui
 Hoi Weng Weng
 Humberto Paulo Mesquita d' Abreu
 Iam Iut Neng
 Ieong Pun Lin
 Im Fa Ian
 João Mário Esperança Ventura
 Kok Sio Vā

Kok Sut Cheng Stella	Ricardo Campo
Kou Cho Peng	Rita Ferreira Machado Dray
Kuan Pec Tong	Sérgio Lopes de Carvalho
Kuong Kuok On	Sio In Leong
Lai Choi Peng	Suen Kam Man
Lai Sio Peng	Vai Lai Ha
Lam I Na	Van Tak Meng
Lam Sio Man	Victor Manuel Chung
Lam Sio Pek	Vu Ngai
Lam Veng Meng	Wong Choi Teng
Lao Kuan Seng	Wan Choi Keng
Lao Tung Cheng	Wong Kin Chong
Lei I Lam	Wong Wai Leng
Lei Teong	Wong Woon Yee
Lei Im Im, alias Lee Yin Yin	Yeung Kuok Leong
Lei Sai Vo	Zhu Haiyin
Leonel Luís de Almeida	
Leong I San	<i>Candidatos admitidos condicionalmente:</i>
Leong Ian Ian	Ana Lou, alias Lou Hong Kok a)
Leong Ioi Min	André Gonçalves de Sousa Pinho c)
Leong Kam San	Antônio Manuel Machado Beirão de Carvalho e)
Leong Kai Min	Ao Kam Chu c)
Leong Mei Leng	Ao Teong Man Pio c)
Leong Nga I	Ao Kit Man e) e f)
Leong Sio Fong	Au Choi Sim c)
Leung Yiu Fai	Au Kai Cheong a) e e)
Lo Chi Keong	Au Kin Hung c) e d)
Loi In Peng	Au Kin Meng c) e d)
Loi Kam Wan	Au Siu Mui c)
Loi Veng Man	Carlos Alberto Anok Cabral e) e f)
Lok Io Man	Carlos Alberto Loução Passarinho c) e f)
Lok Wai Keong	Carmen Maria de Almeida Mascarenhas c)
Lou Kuai Chan	Chan Chi Meng c)
Lou Sio Fong	Chan Kam Ioc d) e f)
Lou Wai Seng	Chan Tek Hong c)
Lúcia Leong	Chan Tok Lin e)
Man Hio U	Chan Mei Lin c)
Maria Catarina Lopes Alves Mendes de Almeida	Chan Pui Kuan e)
Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata	Chan Si Man a)
Maria de Lourdes Ferreira Santos	Chan Sio Heng a) e b)
Maria Isabel da Fonseca Tavares	Chan Siu Kuen b)
Maria Rosa Chan	Chan Son c)
Mário Almeida Tomé	Chan Wa Hong c)
Ng Ka Seng	Chan Wai Peng c) e d)
Ng Kuan Song, alias Goh Kwen Chong, alias Kyi Maung Goh	Chang Kin Fong a) e c)
Ng Si Peng	Chao Teng Kim a) e c)
Ng Weng Kin	Cheang Chan Mou c)
Pang Wai Siu	Cheang Kit Meng a)
Paulo Jorge Dinis Assoreira	Cheang Hio Wa, alias Cheong Hio Peng c)
Pong Lai Ha	Cheong Kim Cho a)
Pung Wai Peng	Cheong Wai Hong b)

Chiang Io Teng c)
 Chiang Iok In c)
 Chiang Lai Kuan, alias Chiang Hei Yin e) e f)
 Chiang Sin Ho e), f) e i)
 Chio Im Peng e)
 Chio Lei Lei, alias Khin Win Than c)
 Chio Man Fai c)
 Chio Mio Chu c)
 Choi Ut Meng e) e f)
 Choi Wai In c) e d)
 Chong Man Leng c)
 Chou Chi Wan, alias Chao Tsui Wan c)
 Chu Kin Kuok e)
 Evelina das Santos Fonseca c)
 Fong Kai On a)
 Fong Weng On c)
 Fung Kuok Hoi a) e e)
 Gina Gloriosa Mamblecar a)
 Hao Pek Tong a)
 Hao Veng Kong e) e i)
 Heng In Leong e)
 Ho Cheng Mui d)
 Ho Sin Ian c)
 Hoi Iek Kuan b) e f)
 Ho Wai Chan, alias Cherry Ho d)
 Hong Kuan I c)
 Hung Lai Fong d)
 Ieong Chi Weng, alias Yang Jin Ein e)
 Ieong Kuok Chen a) e e)
 Ieong Hou Kei c)
 Ieong Leng Leng, alias Yang Lain Lain d) e e)
 Ieong Ut Keong c)
 Iu Teng Kit a) e c)
 Iu Vai Leng a)
 Jacinta Assunção e)
 João Bosco da Luz d)
 Julieta Wong Wei Hsien c)
 Kam Sio In a) e c)
 Kam Un Meng d), e) e f)
 Kam Un Wai d), e) e f)
 Ko Kar Lok Carlos a)
 Ko Man Vai c)
 Kok Sok Meng c) e d)
 Kou Lai Kun d), e) e f)
 Kou Sai Weng e) e f)
 Ku Chan San c)
 Kuan Chi Chong a)
 Kuan Chun Ho a), b) e j)
 Kuan Sok Fan a)
 Kuok Chi Wai a)
 Kuong Choi Fan a) e b)

Lam Tong c)
 Lam Ka I e)
 Lam Pou Chi a)
 Lam Soi Fan, alias Shwe Hong c) e d)
 Lam Soi Meng c)
 Lam Sut Mui b)
 Lam Vai Man c)
 Lam Van Leng d), e) e f)
 Lam Veng Hung c)
 Lam Wai Man c)
 Lao Im Tong e)
 Lao Kuok Leong c)
 Lao Soi Lan b)
 Lau Kit Sam d)
 Lee Kam Iut d), e) e f)
 Lee Pui Heng c)
 Lei Chak Hang a)
 Lei Chak Keong a)
 Lei Hio Man a) e e)
 Lei Im Lin, alias Lee Yin Lin d)
 Lei Ka I, alias Madalena Lei c) e d)
 Lei Kai Chio, alias Li Qi Chao b)
 Lei Kuan c)
 Lei Lin Ha c) e d)
 Lei Mei Seong a) e c)
 Lei Pang Cheng c)
 Lei Sau Hong c)
 Lei Sok I, alias Teresa Lei c)
 Lei Vai Man a) e e)
 Lei Wai Peng c)
 Leong Chi Hou a) e c)
 Leong Kam Chio c)
 Leong Kuok Hou c)
 Leong Tek Cheong, alias Leong Fong Sang c)
 Leung Mei Pou, alias Ana Maria Mateus Leung e)
 Lio Ka Hou a) e b)
 Lo Sam Iun b) e f)
 Loi Man Keong a) e c)
 Lok Sio Kun c)
 Lok Wan Kin c)
 Lon Iok Seong c)
 Lou Chak Ho c)
 Lou Chi Kuong a) e c)
 Lou Wan Pan a)
 Maria Alice Rodrigues Xavier c)
 Maria Fátima Alexandrina Xavier d) e e)
 Maria Olinda Gonçalves Moreira c)
 Mok Mei Ha c) e d)
 Mok Sao In c)
 Ng Iat Fai c)
 Ng Iok Peng a) e e)

Ng Kam Fai c)	Wong Wun Kei d), e) e f)
Ng Sio Lin a)	Wu Kun Chio a) e c)
Ng Sok Peng b)	Yeung Heang Meng b)
Noémia Lucinda da Luz Leong d) e f)	Yeung Mei Ngan c)
Pang Ian I c)	a) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
Pang Iok Wa a) e c)	b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
Pang Sio Kai c)	c) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
Pat Kuong Pio a) e c)	d) Por não ter apresentado o registo biográfico (original ou fotocópia autenticada);
Patricia Ao b)	e) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;
Pau Wan Yin a) e c)	f) Por não ter apresentado a nota curricular;
Pedro Miguel Rosa Ferreira c)	g) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado;
Poon Hou Tong a) e e)	h) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
Pun Chio Fong c)	i) Por não ter apresentado o documento de identificação;
Pun Lai In e) e f)	j) Por não ter apresentado documento comprovativo da nacionalidade chinesa ou portuguesa.
Pun Weng U Còrdova g)	Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.
Ricardo Hung Leung h)	Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, <i>Kit Kuan Mac</i> . — A Vogal Efectiva, <i>Ângela dos Santos Afonso</i> — O Vogal Suplente, <i>Guido José do Rosário</i> .
Sandra Lia Viegas a) e c)	(Custo desta publicação \$ 6 601,30)
Sandra Margarida Bernardes Bárbara e)	Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:
Seak Pui Fan e)	<i>Candidatos admitidos:</i>
Siu Pui Leng a) e c)	Fok Wai Leong
Sou Chi Wa e) e f)	João Mário Esperança Ventura
Sou Wai Hong b)	Leonel Luís de Almeida
Susana Tjahajamulia d)	Lok Ka Iun
Tai Lai Peng a) e c)	Mak Un San, aliás Mach Yin Sang .
Tam Mei Ieng c)	
Tam San Mei c) e d)	
Tam Sok I c) e d)	
Tam Ut Peng c)	
Tang Chi Chio e)	<i>Candidatos admitidos condicionalmente:</i>
Tang Mei Chan c)	Chan Kuo a) e b)
To Fong Han a)	Chan Wa Hong; c)
U Nga Kun a) e c)	Cheang Chan Mou; c) e d)
Ung Iok Chan c) e d)	
Vong Fu Va e)	
Vong Son In d), e) e f)	
Vong Vai Cheng a) e c)	
Vong Vai Keng d), e) e f)	
Vu Heng Keong e)	
Wan Chu Keng d) e e)	
Wan Iok Ha a) e b)	
Wong Chi Hong a)	
Wong Hei Man b), f) e j)	
Wong Ieng Fong a) e e)	
Wong Kin Peng, aliás Mg Myint Oo Zaw c)	
Wong Lai U a) e e)	
Wong Mei I c)	
Wong Mei Iok e)	
Wong Mei Kuan c)	
Wong Tai Seng c)	
Wong Pui I d), e) e f)	
Wong Pui Shan c)	
Wong Wai Man, aliás Wei Man Wong c)	

Cheang Chong Veng;a)
 Cheong Kuok Leong;a)
 Ian Cheuk Fu;a) e c)
 Maria Rosa Chan;e)
 Mário Almeida Tomé;d)
 Wong Cheng;a)
 Wong Tin Wai,a)

- a) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
- b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- c) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
- d) Por não ter apresentado documento comprovativo do curso de formação na área de informática reconhecido notarialmente;
- e) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações que inclua formação na área de informática ou do estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Instituto Cultural; em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, Kit Kuan Mac. — Os Vogais Suplentes, Guido José do Rosário — Ângela dos Santos Afonso.

(Custo desta publicação \$ 936,80)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Aldira dos Santos Gonçalves
 Cecília da Fátima Mateus
 Chan Chek Kam I
 Chan Kam Lon
 Chan Sok Kuan
 Chan Sou San
 Chan Wai Cheng
 Chan Wai Man
 Cheang Chao Ngo
 Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu
 Cheng Tou Meng
 Dina Teresa Lopes Calvário
 Fung Man Wa
 Hoi Weng Weng
 João Mário Esperança Ventura
 Kok Sut Cheng Stella
 Lam Kin Wa
 Lam Veng Hung

Lei Hio Man
 Lei Kuok On
 Lei San Iao
 Leong San Cheong
 Lung Man Yin, aliás Cecilia Lung
 Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques
 Maria Rosa Chan
 Marta Afonso dos Santos Piñeiro Nagy de Aragão Barros
 Ng Weng Kin
 Pang Wai Siu
 Pedro Nuno Alves Serra Evaristo
 Pong Lai Ha
 Silvia Maria Banares Chan
 Tam Cheong Leng
 Vu Ngai
 Wan Sio Hong
 Wong Weng Ian

Candidatos admitidos condicionalmente:

Altino Carvalhosa Gomes d)
 André Gonçalves de Sousa Pinho c)
 Antonieta Glória Sam c)
 Chan Tok Lin e)
 Chan Nang e)
 Chan Son c)
 Chan Wa Hong c)
 Chang Kin Fong a) e c)
 Chang Leong Man b)
 Cheong Kim Cho a)
 Chew Hwee Jiau a) e c)
 Chiu Kai Ian, aliás Carlos Chiu c)
 Choi Chun Man a)
 Chu Kin Kuok e)
 Fong Sio Keng a) e e)
 Gilberto Rosa da Conceição c)
 Gina Gloriosa Mamblecar a)
 Heng In Leong e)
 Ho Pui I a) e e)
 Ho Tai I e)
 Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho d)
 Hong Kuan I c)
 Ip Kam Heng a) e c)
 Jacinta Assunção e)
 Ku Hoi In a) e b)
 Lai Weng Sang c) e f)
 Lei Chak Keong a)
 Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao b)
 Lei Lai Lai e)
 Lei Sai Võ c)
 Lei Soi Sam e)
 Leong Chi Hou a) e c)

Loi Man Keong a) e c)
Lou Chak Ho c)
Lou Chi Kuong a) e c)
Mok Sao In c)
Ng Kam Fai c)
Ng Sok Peng b)
Noémia Lucinda da Luz Leong d) e f)
Pang Sio Kai c)
Pang Wa Lin b) e f)
Pat Kuong Pio a) e c)
Patrícia Ao b)
Pedro de Azevedo Coutinho de Aragão Barros f)
Pun Weng U Cárdoza g)
Sandra Lia Viegas a) e c)
Tam Ut Peng c)
Tong Sai Iun d), e), f) e h)
U Nga Kun a) e c)
Vong Kai Wa c)
Vong Vai Cheng a) e c)
Wan Tok Ha a) e e)
Wong Mei I e) e f)
Wong Mei Tok e)
Wu Kun Chio a) e c)

- a) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
- b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
- c) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
- d) Por não ter apresentado o registo biográfico (original ou fotocópia autenticada);
- e) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;
- f) Por não ter apresentado a nota curricular;
- g) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado;
- h) Por não ter apresentado o documento de identificação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Kit Kuan Mac*. — A Vocal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso* — O Vocal Suplente, *Guido José do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 2 381,40)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal

técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. José Alexandre Varela dos Reis;
2. Lam Sao Wa;
3. Leong Hong Pio.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Nang; a)
2. Kuan Wai Po; b) e c)
3. Leong Man Long; c), d) e e)
4. Mak Teng Wai; b) e c)
5. Wong Kuong Io, aliás Wong Kong; a) e d)
6. Wong Wai Pan; b)
7. Wu Kun Chio. c), d) e e)

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e de curso profissional;

b) Reconhecimento das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo de experiência profissional autenticado;

d) Nota curricular em língua oficial;

e) Documento comprovativo das habilitações literárias exigido e autenticado.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sob pena de serem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Kit Kuan Mac*, adjunto. — O Vocal Efectivo, *Victor Hugo dos Santos Marreiros*, chefe do Sector Gráfico — A Vocal Suplente, *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 875,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau, n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Choi Kin Hou;
2. Chon Chan Wa, aliás Alexandre Chon;
3. Lam Kok Kun.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Nang; *a)*
2. Chao Io Chong; *b), c) e d)*
3. Julieta do Vale Pousa; *c)*
4. Kuan Wai Po; *e f)*
5. Mak Téng Wai; *e) e f)*
6. Ng Ian Wai; *a), d) e g)*
7. Wu Kun Chio. *b), d) e f)*

Candidato excluído:

Vanessa Mendes Cachulo Lopes Alves. *h)*

- a)* Documentos comprovativos das habilitações literárias e de curso profissional;
- b)* Documento comprovativo das habilitações literárias exigido e autenticado;
- c)* Documento comprovativo dos cursos profissionais autenticado;
- d)* Nota curricular em língua oficial;
- e)* Reconhecimento das habilitações literárias;
- f)* Documento comprovativo de experiência profissional autenticado;
- g)* Documento comprovativo de residência fixa no território de Macau;
- h)* Por ter apresentado a ficha de inscrição fora do prazo estipulado.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sob pena de serem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Kit Kuan Mac*, adjunto. — O Vocal Efectivo, *Victor Hugo dos Santos Marreiros*, chefe do Sector Gráfico — O Vocal Suplente, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de onze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Estorninho Dias

Ângela de Fátima Carreira Chiu

Angélica Vieira da Silva

Ao Pou Ian

Cecília da Fátima Mateus

Chan Chek Kam I

Chan Chio Wan

Chan Ho Hei

Chan I San

Chan Kim Van

Chan Sok Kuan

Chan Sou San

Chan Tek Ieng

Chan Wai Cheng

Cheang Chao Ngó

Cheang Sak Cheng, aliás Cheang Heng, aliás Nu Nu

Cheng Tou Meng

Cheong Man Fong

Cheong Un Ieng

Chio Pou Chao

Choi Pou Cheng

Choi Pou Kuan

Choi Pou Oi

Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu

Cristina Fátima Luís de Almeida

Fong Chin Vai

Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang

Fong Mio Heong, aliás Fong Kam Fong

Hao Veng Kong

Hoi Weng Weng

Teong Kuan Tok

Teong Pui Wa

João Mário Esperança Ventura

Kok Sut Cheng Stella

Ku Ieng Un

Kuan Kun Ha

Lai Choi Peng

Lam Kin Wa

Lei I Lam

Lei Im Im, aliás Lee Yin Yin

Lei Wai Peng

Leonel Luís de Almeida

Leong Chi Hong

Leong Ian Ian

Leong San Cheong

Leong Sia Fong

Leong Tek Cheong, aliás Leong Fong Sang

Leung Mei Meng

Leung Yiu Fai

Loi Sai Fong

Lai Veng Man

Lou Kuai Chan

Lou Wai Seng

Lúcia Leong

Lung Man Yin, aliás Cecilia Lung

Mak Kit Cheng

Man Hio U	Chang Lai Teng b) e f)
Maria Helena Xavier	Chao Iao Fun a) e c)
Maria Rosa Chan	Chao Ieng Kim a) e c)
Maria Tereza dos Santos Gomes	Chao Man Vá e)
Mui Wai Cheng	Cheang I I e)
Ng Weng Kin	Cheang Kin Peng a) e b)
Olívia Dias Gomes	Cheang Kit Meng a)
Pang Chong Iau, alias João Pang	Cheong Hia Wa, alias Cheong Hio Peng c)
Pang Wai Siu	Cheong Kin a) e c)
Pong Lai Ha	Cheong Wai Hong b)
Pun Sao Nga	Chi Com Lau Lam c) e j)
Pun Si Wai	Chio Iok Sim a)
Pun Wai Peng	Chio Wai Meng c)
Silvia Maria Banares Chan	Chiu Kai Ian, alias Carlos Chiu c)
Tai Kit Ian	Choi Chun Man a)
Tam Cheong Leng	Choi Lai Ha a) e c)
Tam Lei Peng	Choi Ut Meng e) e f)
Tang Kam In	Chu Kin Kuok e)
Tong Sai Iun	Daniel Delgado de Sousa c)
Wai Kok Tai	Dina Teresa Lopes Calvário c)
Wan Choi Keng	Fong Kai On a)
Wong Kin Chong	Fong Sia Keng a) e e)
Wong Weng Ian	Fung Kuok Hoi a) e b)
Wong Woon Yee	Fung Man Wa c)
Yeung Kuok Leong	Geraldina do Rosário Gomes e)

Candidatos admitidos condicionalmente:

Adriano de Souza Fão c)	Heng In Leong e)
Altino Carvalhosa Gomes c)	Ho Sin Ian c)
Ana Lou, alias Lou Hong Kok a)	Ho Tai I e)
André Gonçalves de Sousa Pinto c)	Ho Wai Chan, alias Cherry Ho d)
Antonieta Glória Sam c)	Hoi Iek Kuan a) e b)
Ao Kit Man e) e f)	Hong Kuan I c)
Ao Mio Leng b)	Ieong Kusk Chen a) e e)
Ao Pek Ngam b)	Ieong Ut Keong c)
Arquimínia Monteiro de Jesus c)	Iong Mai Fan e)
Au Siu Mui c)	Ip Kam Heng a) e c)
Chan Chi Meng c)	Ip Un Man a) e b)
Chan Ian Keng e)	Iun Meng Wai e)
Chan Iok Lin e)	Jacinta Assunção e)
Chan Iong Mui f)	João Bosco da Luz c) e d)
Chan Kam Sim a)	José Lázaro das Dores c)
Chan Keng Fu c)	Kam Sia In a) e c)
Chan Keng Hoi c)	Kong Kin Cheng c)
Chan Mei Kuen f)	Kou Son Peng b)
Chan Nang e)	Kuan Pek Teng a) e b)
Chan Pek Ho b)	Kuan Sok Fan a)
Chan Si Man a)	Kuong Choi Fan a) e b)
Chan Son c)	Lai Im Peng a) e c)
Chan Veng Tat a)	Lai Si Wai a) e c)
Chan Wa Hong c)	Lai Weng Sang c) e f)

Lam Cheok I b)	Ng Ut Ha a) e c)
Lam Tong c)	Noémia Lucinda da Luz Leong d)
Lam Ion Kei, alias Lam Danh Ky b) e f)	Pang Ian I c)
Lam Ka I e)	Pang Tok Wa a) e c)
Lam Sio Fan b)	Pang Sio Kai c)
Lam Sui Vâ c)	Pang Wa Lin e) e f)
Lam Sut Mui b)	Patricia Ao b)
Lam Veng Hung c)	Pun Lai In e) e f)
Lao Tok Ang b)	Pun Weng U Cárdoval g)
Lao Kit Sam a) e b)	Ricardo Hung Leung c)
Lao Sin Mui c)	Sandra Lia Viegas a) e c)
Lao Sio Kong c)	Si Cheng Teng e)
Lau Ho Ian a)	Sio I Ng e)
Lau Kuong Iun c)	Sio Iao Sang a) e b)
Lau Siu Mei a)	Sou Chi Wa e) e f)
Lei Chak Hang a)	Tai Kit Pui c) e f)
Lei Chak Keong a)	Tai Lai Peng a) e c)
Lei Cheok Fai a)	Tam Mei Teng c)
Lei Chong Kai b)	Tam Mei Leng b)
Lei Hio Man a)	Tong Ka Iu a)
Lei Hong Vai a) e c)	Tong Mio Seong a) e c)
Lei Kai Chio, alias Li Qi Chao b)	Tsang Heng Fong e)
Lei Lai Lai e)	U Lai Peng e)
Lei Pang Cheng c)	U Nga Kun a) e c)
Lei Sai Vô c)	Ung Ka I c)
Lei Soi Sam e)	Ung Ka Ian a) e c)
Lei Vai Man a) e b)	Ung Kuok Meng h)
Leong Chi Hou a) e c)	Vong Kai Wa c)
Leong Chi Kin, alias Joaquim da Silva Leong c)	Vong Vai Cheng a) e c)
Leong Kin Ip c)	Wai Cheng Kit c)
Leong Lai Keng a) e b)	Wan Tok Ha a) e e)
Leong Mei Teng c)	Wan Kit Fai e)
Leong Pou I a) e c)	Wong Ioi Seng c)
Leung Lai Man e) e f)	Wong Kuai Tong a) e c)
Lio Ka Hou a) e b)	Wong Lai U a) e e)
Loi Man Keong a) e c)	Wong Mei I c)
Loi Soi Kio c)	Wong Mei Teng a)
Loi Tak Chu c)	Wong Mong Wun b) e f)
Loi Veng Seong b)	Wong Sou Mui a) e b)
Lon Chi Keong e) e f)	Wong Wai Peng c)
Lou Chak Ho c)	Wong Yuk Ching b) e f)
Lou Chak Wai f)	Wu Kun Chio a) e c)
Lou Chi Kuong a) e c)	Yeung Heong Meng b)
Maria da Ascensão Brás Correia e)	Yung Pui Leng c) e f)
Mok Lai San c)	a) Por não ter apresentado a nota curricular em língua oficial;
Mou Heng Fong c)	b) Por não ter reconhecimento legal das habilitações académicas;
Ng Choi Heng, alias Engh Htwe Hein e)	c) Por não ter apresentado as habilitações académicas reconhecidas notarialmente;
Ng Kam Fai c)	d) Por não ter apresentado o registo biográfico (original ou fotocópia autenticada);
Ng Kun Fat ou Khoon Fatt i)	
Ng Sok Peng b)	
Ng Tak Seong c)	

- e) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas;
- f) Por não ter apresentado a nota curricular;
- g) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado;
- h) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- i) Por não ter apresentado o documento de identificação;
- j) Por não ter apresentado documento comprovativo da nacionalidade chinesa ou portuguesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista, para supressão das deficiências ou prova de requisitos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Guido José do Rosário*. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso* — O Vogal Suplente, *Luís Filipe Ramos Lucindo*.

(Custo desta publicação \$ 5 568,20)

LEAL SENADO

市政廳

Anúncio

Concurso público n.º I/SHL/95, para a aquisição da prestação de serviços de limpeza das estações elevatórias da rede de águas residuais

Faz-se público que, por deliberação camarária de 22 de Setembro de 1995, se encontra aberto o concurso público para a aquisição da prestação de serviços de limpeza das estações elevatórias da rede de águas residuais.

O programa de concurso e caderno de encargos poderão ser examinados e levantados no Sector de Expediente e Arquivo do Leal Senado, na Avenida de Almeida Ribeiro, s/n, durante as horas de expediente.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar, na Tesouraria do Leal Senado, uma caução provisória no valor de 30 000,00 patacas, por depósito em dinheiro, cheque visado ou garantia bancária, em nome do Leal Senado.

As propostas serão entregues no Sector de Expediente e Arquivo, até às 17,30 horas do dia 12 de Dezembro de 1995.

O acto público do concurso terá lugar às 10,00 horas do dia 13 de Dezembro de 1995, na sala de sessões do Leal Senado.

Leal Senado, em Macau, aos 23 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通告

招人提供污水網抽水站的清潔服務之

第01／市政衛生暨清潔部／95號公開競投

仰眾知悉，按照一九九五年九月二十二日市政執委會決議，有關「招人提供污水網抽水站的清潔服務」之公開競投現已開始。

承投章程及承投責任書可於辦工時間在位於亞美打利卑盧大馬路之市政廳文書及檔案組索閱。

競投人士應向市政廳出納組繳交澳門幣叁萬圓作臨時保證金。保證金可以現金，或抬頭註明為市政廳之保付支票或銀行擔保存入市政廳出納組。

標書應在一九九五年十二月十二日下午五時三十分前提交文書及檔案組。

公開競投將於一九九五年十二月十三日上午十時在市政廳會議室舉行。

一九九五年十一月二十三日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 936,80)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

De classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria

Tam de Jesus 7,80 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdirectora. — Os Vogais Efectivos, *António Adriano da Silva Aguiar*, subdirector — *Augusto Henrques de Almeida Madeira de Carvalho*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lúcia Macrina Chang Padilha de Azedo, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Manuel António Dias Azedo, que foi guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes

éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

三十日告示

謹此公佈現有 Lúcia Macrina Chang Padilha de Azedo,申請其已故丈夫 Manuel António Dias Azedo, 曾為澳門治安警察廳退休一等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十一月二十日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, tendo Wan Hong Lan, aliás Wen Kang Lan, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Chan Fat, que foi guarda de 3.ª classe, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.
— O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

謹此公佈現有溫康蘭, 申請其已故丈夫 陳法, 曾為澳門治安警察廳退休三等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十一月二十日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Fong Soi Kók 8,232 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador, substituto — *Gonçalo de Amarante Xavier*, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lam Meng Cam 5,766 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução do GTJ. — Os Vogais, *Wong Chi Hou*, aliás *Peter Wong*, letrado-chefe, 1.º escalão — *Gonçalo de Amarante Xavier*, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Leong Im Lan, aliás Lily Leong 7,666 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 21 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Gonçalo de Amarante Xavier*, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 6/80/M, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, faz-se saber que se encontra disponível, para concessão, por arrendamento, um terreno com a área de 1 917 m², situado junto à Estrada de Seac Pai Van, na ilha de Coloane, para aproveitamento com a construção de um edifício destinado às finalidades habitacional e comercial.

2. A concessão do referido terreno será feita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, que regulamenta os contratos de desenvolvimento para a habitação.

3. Ficam, por esta forma, avisados os eventuais interessados que, até às 13,00 horas do dia 9 de Fevereiro de 1996, podem apresentar as propostas para a concessão do terreno acima mencionado, de acordo com as condições constantes dos cadernos que se encontram patentes no Instituto de Habitação de Macau, Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, onde os interessados poderão adquirir cópias dos mesmos, durante as horas normais de expediente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mamede de Loureiro*.

公 告

一、遵照執行第6／80／M號法律第一一八條第一款結合四月十二日第13／93／M號法令第七條之規定，茲通知現有位於路環石排灣馬路一面積為1,917平方米之土地準備租賃批出，用以建造一座住宅和商業多用之大廈。

二、上述土地之批出將遵照規定「居屋發展合約」的四月十二日第13／93／M號法令進行。

三、特此通知有興趣者應在一九九六年二月九日下午一時前，根據澳門房屋司有關規則書規定之條件，呈交上述土地批出之建議，並可於辦公時間在水坑尾街十一號四樓房屋司索取該書之複印件。

一九九五年十一月二十日於澳門房屋司

司長 **盧玉堅**

(Custo desta publicação \$ 796,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Mendes Mamede de Loureiro, presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dra. Maria Fernanda Marques de Jesus, vice-presidente do IHM; e

Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

Vogais suplentes: Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, chefe de sector; e

Dra. Maria João Lopes Máximo Quintaneiro.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Fernanda Marques de Jesus, vice-presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dr. Chiang Coc Meng, adjunto; e

Dra. Maria João Lopes Máximo Quintaneiro, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dra. Maria Eduarda da Silva Paula Claro, técnica superior assessora; e

Dr. João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao fiscal técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, na área de fiscalização de obras de construção civil.

4. Vencimento

O fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Lei Chan Tong, adjunto.

Vogais efectivos: Engenheiro Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista; e

Engenheiro Ieong Kam Wa, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Engenheiro António José da Silva Guimarães, técnico superior assessor; e

Arquitecto José Joaquim Dias, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1995.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)